



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 020/2020

PROTOCOLO Nº 153/2020 - PROCESSO Nº 031/2020

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gestor FMS

DATA: 11/08/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de aquisição abaixo para:

- 1-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
- 2-Elaboração das minutas;
- 3-Parecer jurídico informando sobre a legalidade do ato;
- 4-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do setor de Vigilância Sanitária.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 071/2020 de 10/07/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS: R\$.14.941,02 (quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 71.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados da entrega.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº 265/2020

DE: Milene Aparecida Fernandes

SEÇÃO: Setor de Compras

PARA: Wallace José Teluski

SEÇÃO: Divisão de Licitação

DATA: 11/08/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Com o presente, encaminhamos à Divisão de Licitação, a solicitação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa pertinente ao ramo, para aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde: Memorando 071/2020 (10/07/2020), Protocolo Setor de Compras 153/2020;

Atenciosamente,


Milene Aparecida Fernandes
Chefe da Divisão de Administração Geral

CIENTE EM 11 / 08 / 2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

MEMO Nº. 071/2020

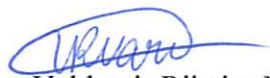
Congonhinhas, 10 de julho de 2020.

De: Valdemir Ribeiro Nardi
Seção: Secretário Municipal de Saúde
Para: Chelse Marcolino Simões
Seção: Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Congonhinhas	
Estado do Paraná	
PROTOCOLO	
Nº <u>153/20</u>	Hora: <u>10:44</u>
Data: <u>13 / 07 / 2020</u>	
 Assinatura	

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Solicito a Vossa Senhoria abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa pertinente ao ramo, para aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.


Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em:...../...../.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

01- DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa pertinente ao ramo, para aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNIDADE
01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb Nº2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g	12	KIT
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR
03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em	02	PAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

	tecido para absorção do suor.		
05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	06	PAR
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR
08	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho M	12	PAR
09	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho G	12	PAR
10	Luvras de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho P	08	PAR
11	Luvras de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho M	12	PAR
12	Luvras de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho G	12	PAR
13	Luvras de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho GG	10	PAR
14	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº 46	01	PAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

15	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº44	01	PAR
16	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº42	01	PAR
17	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº40	01	PAR
18	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº39	03	PAR
19	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº38	02	PAR
20	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco G	02	CONJUNTO
21	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco GG	02	CONJUNTO
22	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco XXG	02	CONJUNTO
23	Capa de segurança impermeável Preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho G	10	UNIDADE
24	Capa de segurança impermeável preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho GG	04	UNIDADE
25	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos P	08	PAR
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos M	12	PAR
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos G	12	PAR
28	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos GG	10	PAR
29	Lanterna Tática led, potência 1.800.000w, Lumens 5.400.000 ou 6.400.000, Bateria recarregável 26650 ou 18650(com adaptador)4,2v, Carregador de parede bi-volt (110v - 220v).	10	UNIDADE
30	Chapéu com proteção de pescoço, tamanho único, ajuste por elástico forro em 100% Poliéster - Tecido em 40% Poliéster - Tecido em 60% Algodão - Tamanho único.	10	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

8
7

31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor	20	UNIDADE
32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê	20	UNIDADE
33	Mascara Respirador Semi Facial para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulação para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	06	UNIDADE
34	Cartuchos para mascara respirador semi facial	32	UNIDADE
35	Perneira curta confeccionada em material sintético, três talas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, 40 cm de comprimento fechamento em velcro.	10	UNIDADE
36	Capacete de Segurança com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste classe A e B (contra impactos e choques elétricos).	03	UNIDADE
37	Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas e um arco. Arco e concha fabricado em abs na cor preta, almofada em pvc injetada, espuma interna poliul acústica, pino de regulação.	05	PAR
38	Protetor auricular em silicone atóxico formato 2 plugs com 3 flanges macio e confortável em uso diário lavável água e sabão neutro, cordão antialérgico.	20	PAR

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150/62.

02-JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos materiais acima mencionado, para regularizar os instrumentos de trabalho e EPI's dos servidores recentemente contratados, onde recebemos orientação da 18ª Regional de Saúde para providenciar tais materiais para que os novos servidores possam realizar os trabalhos com eficiência e segurança.

03-DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

04-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

05-PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

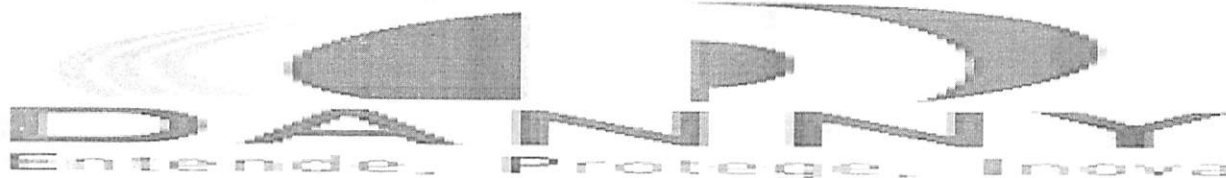
Nome: Cintia Aparecida Ferreira Rosa – Auxiliar Administrativo.

CPF: 035.302.319-16

RG: 7.362.863-6 SSP/PR

Endereço: Rua José Dantas Goes, 165 – Vila Ribeiro - Congonhinhas-Pr


Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde



Endereço: MAL MASCARENHAS DE MORAES 1051,
JARDIM ALVORADA, MARINGÁ - PR

CNPJ: 58.533.209/0001-09 - INSC. ESTADUAL: 336.812.569.116

ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHISNHAS - PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	RS	RS TOTAL
10	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira). 01 - Bandeira sinalizadora amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm; 01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas; 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto); 01 - Lápis preto nº 201 – Lixa nº 60; 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm; 01 - Fita métrica c/ 1,5 metros; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 10 - Tubos de ensaio.	495,00	4.950,00
10	Botina de amarrar Kadesh, linha Adventure, em couro nobuck, marrom, com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	215,00	2.150,00
20	Pares de Luva Vaqueta de Couro	22,90	458,00
20	Pares de Luva de Raspa petroleira	13,70	274,00
48	Luvras de PU - tamanho P; M; G; GG	7,00	336,00
10	Pares Bota Borracha Pvc Preta	41,90	419,00
50	Bloqueador Solar fator 30 bisnaga 120g	26,50	1.325,00
20	Conjuntos de Agrotóxicos para Aplicação G - GG - XXG	93,60	1.872,00



20	Capas de Chuva Amarela G-GG	26,50	530,00
48	Pares Luva Nitrilica Verde - tamanhos P-M-G-GG	10,90	523,20
7	Lanterna Recarregavel	99,00	693,00
10	Chapeu com proteção	52,50	525,00
12	Óculos Proteção Incolor	8,90	106,80
12	Óculos ProteçãoFumê	8,90	106,80
10	Respirador Semi-Facial CG306	55,00	550,00
60	Cartucho RC203 para Respirador CG306	22,00	1.320,00
10	Perneira de Proteção c/ Velcro	31,40	314,00

TOTAL

16.452,80

Frete FOB

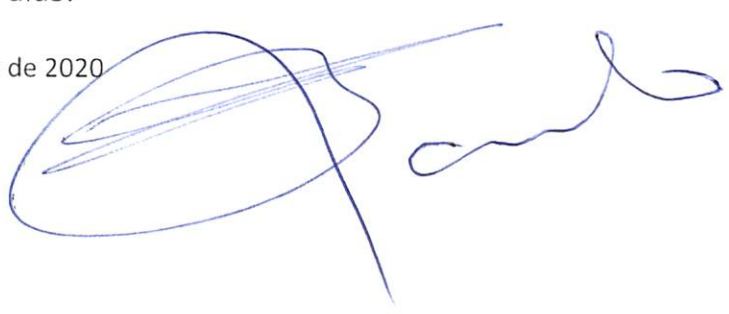
Condição De Pagamento 28 DIAS (sujeito a análise de crédito) ou a combinar

Faturamento Mínimo R\$ 1000,00

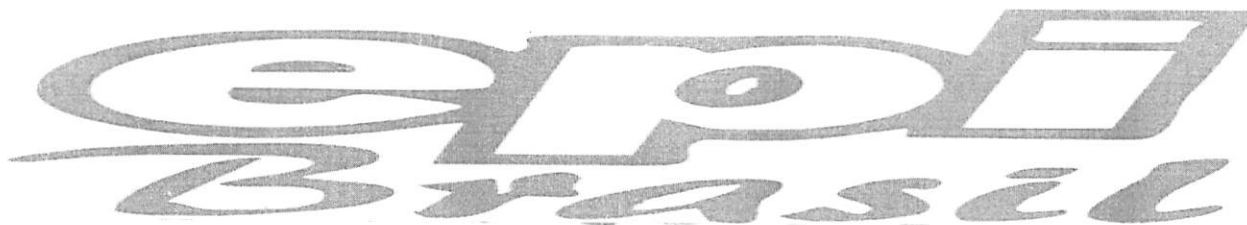
Estoque : Sob Consulta

Validade desta Proposta 20 dias.

MARINGÁ, 07 de Julho de 2020



12
K



Kisner & Périssé
Rua Santos Dumont, 635 – Centro
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000
Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

CLIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas		
C.N.P.J: 09.660.468/0001-87	Fone: (43)3554-1158	
ENDEREÇO: 10 R Gerson Aparecido Borges, 250		
CIDADE: Congonhinhas	UF: PR	CEP: 86320-000

QTD	DISCRIMINAÇÃO	RS	TOTAL
10	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira). 01 - Bandeira sinalizadora amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm; 01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas; 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto); 01 - Lápis preto nº 201 – Lixa nº 60; 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm; 01 - Fita métrica c/ 1,5 metros; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 10 - Tubos de ensaio.	490,00	R\$ 4.900,00

Perissi

13

10	Botina de amarrar Kadesh, linha Adventure, em couro nobuck, marrom, com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	210,00	R\$ 2.100,00
20	Pares de Luva Vaqueta de Couro	19,90	R\$ 398,00
20	Pares de Luva de Raspa petroleira	13,50	R\$ 270,00
48	Luvas de PU - tamanho P; M; G; GG	6,00	R\$ 288,00
10	Pares Bota Borracha Pvc Preta	39,50	R\$ 395,00
50	Bloqueador Solar fator 30 bisnaga 120g	25,00	R\$ 1.250,00
20	Conjuntos de Agrotóxicos para Aplicação G - GG - XXG	90,00	R\$ 1.800,00
20	Capas de Chuva Amarela G-GG	25,00	R\$ 500,00
48	Pares Luva Nitrilica Verde - tamanhos P-M-G-GG	10,30	R\$ 494,40
7	Lanterna Recarregável	90,00	R\$ 630,00
10	Chapéu com proteção	49,90	R\$ 499,00
12	Óculos Proteção Incolor	8,50	R\$ 102,00
12	Óculos Proteção Fumê	8,50	R\$ 102,00
10	Respirador Semi-Facial CG306	50,00	R\$ 500,00
60	Cartucho RC203 para Respirador CG306	20,00	R\$ 1.200,00
10	Perneira de Proteção c/ Velcro	29,00	R\$ 290,00
TOTAL		R\$	15.718,40

Validade Orçamento - 15 Dias
Prazo de entrega 15 dias úteis.

Cornélio Procópio, 07 de Julho de 2020


Kishner & Perisse
CNPJ 07.804.834/0001-55
Rua Santos Dumont, nº 635
Centro - C. Procópio - PR

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R\$	R\$ TOTAL
10	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira). 01 - Bandeira sinalizadora amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm; 01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas; 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto); 01 - Lápis preto nº 201 – Lixa nº 60; 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm; 01 - Fita métrica c/ 1,5 metros; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 10 - Tubos de ensaio.	499,00	R\$ 4.990,00
10	Botina de amarrar Kadesh, linha Adventure, em couro nobuck, marrom, com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	212,00	R\$ 2.120,00
20	Pares de Luva Vaqueta de Couro	23,00	R\$ 460,00
20	Pares de Luva de Raspa petroleira	13,90	R\$ 278,00
48	Luvras de PU - tamanho P; M; G; GG	6,50	R\$ 312,00
10	Pares Bota Borracha Pvc Preta	43,50	R\$ 435,00
50	Bloqueador Solar fator 30 bisnaga 120g	27,00	R\$ 1.350,00
20	Conjuntos de Agrotóxicos para Aplicação G - GG - XXG	95,00	R\$ 1.900,00
20	Capas de Chuva Amarela G-GG	27,00	R\$ 540,00
48	Pares Luva Nitrílica Verde - tamanhos P-M-G-GG	10,50	R\$ 504,00
7	Lanterna Recarregavel	95,00	R\$ 665,00
10	Chapéu com proteção	53,00	R\$ 530,00
12	Óculos Proteção Incolor	8,70	R\$ 104,40
12	Óculos Proteção Fumê	8,70	R\$ 104,40
10	Respirador Semi-Facial CG306	52,90	R\$ 529,00
60	Cartucho RC203 para Respirador CG306	21,90	R\$ 1.314,00
10	Perneira de Proteção c/ Velcro	32,00	R\$ 320,00
Obs.: Prazo / validade deste orçamento: 15 dias.			
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>			16.455,80

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 16.455,80

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2020.

29.099.341/0001-48

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

*RUA BAHIA, Nº 2 – CENTRO.
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ.*



Protevel

Razão: Protevel Equipamentos de Segurança Ltda
Endereço: Rua Palotina Nº: 849
Bairro: Pacaembu
Cidade: Cascavel - PR
e-mail: protevel@protevel.com.br
Vendedor: DENIS SUCKEL

CEP: 85.816-600
Fone: (45)3227-5622 /
CNPJ: 04.228.302/0001-72
Data: 16/07/2020 11:17:59

Orçamento Nº: 6122

Não é um documento fiscal

Informações do Cliente:

Código: 3810
Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges Nº: 250
Bairro: Centro
Cidade: Congonhinhas - PR
e-mail: compra.pmc@gmail.com

Fone: (43)3554-1121 /
A/C:
Compl.:
CEP: 86.320-000
IE: ISENTA
CNPJ: 09.660.468/0001-87

Descrição dos Itens:

Ref.	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Desc. (R\$)	Vir. Total (R\$)
BWLC-P NOBU BOTINA FOX CADARÇO BWLC-P NOBUCK ABUFALADO 43 - CA 30304 - 35436		PR	2	90,27	0,00	180,54
BWLC-P NOBU BOTINA FOX CADARÇO BWLC-P NOBUCK ABUFALADO 41 - CA 30304 - 35436		PR	2	90,27	0,00	180,54
BWLC-P NOBU BOTINA FOX CADARÇO BWLC-P NOBUCK ABUFALADO 39 - CA 30304 - 35436		PR	2	90,27	0,00	180,54
BWLC-P NOBU BOTINA FOX CADARÇO BWLC-P NOBUCK ABUFALADO 38 - CA 30304 - 35436		PR	6	90,27	0,00	541,62
BWLC-P NOBU BOTINA FOX CADARÇO BWLC-P NOBUCK ABUFALADO 37 - CA 30304 - 35436		PR	2	90,27	0,00	180,54
02 LUVA DE VAQUETA TOTAL I VESTIPELLI - CA 19543		PR	12	13,50	0,00	162,00
015 LUVA DE VAQUETA FORQUETA VESTIPELLI - CA 19543 - TAMANHO G		PR	12	15,00	0,00	180,00
103118007-P LUVA PU TATIL VOLK PRETA TAM P - CA 30916		PR	8	4,00	0,00	32,00
103118007-M LUVA PU TATIL VOLK PRETA TAM M - CA 30916		PR	12	4,00	0,00	48,00
103118007-G LUVA PU TATIL VOLK PRETA TAM G - CA 30916		PR	12	4,00	0,00	48,00
103118007-EG LUVA PU TATIL VOLK PRETA TAM EG - CA 30916		PR	10	4,00	0,00	40,00
BPCL21 46 BOTA PVC PRETA LONGA VULCAJET VULCABRAS 46/47 - CA 36842		PR	1	34,00	0,00	34,00
BPCL40-PT/AMIBOTA PVC VULCABRAS PRETA/AMARELA LONGA S/ FORRO 44/45 - CA 43214		PR	1	33,00	0,00	33,00
BPCL40-PT/AMIBOTA PVC VULCABRAS PRETA/AMARELA LONGA S/ FORRO 42 - CA 43214		PR	1	33,00	0,00	33,00
BPCL40-PT/AMIBOTA PVC VULCABRAS PRETA/AMARELA LONGA S/ FORRO 40 - CA 43214		PR	1	33,00	0,00	33,00
BPCL40-PT/AMIBOTA PVC VULCABRAS PRETA/AMARELA LONGA S/ FORRO 39 - CA 43214		PR	3	33,00	0,00	99,00
BPCL40-PT/AMIBOTA PVC VULCABRAS PRETA/AMARELA LONGA S/ FORRO 38 - CA 43214		PR	2	33,00	0,00	66,00
6925 CONJUNTO AGROQUIMICO APLITOX NEW PLUS TAM G - CA 34196		CJ	2	55,00	0,00	110,00
6926 CONJUNTO AGROQUIMICO APLITOX NEW PLUS TAM GG - CA 34196		CJ	2	55,00	0,00	110,00
106501803P LUVA NITRILICA STD VOLK P - CA 16313		PR	8	7,00	0,00	56,00
11133380208 LUVA NITRILICA VERDE NITRILAN LALAN TAM M - CA 39565		PR	12	7,00	0,00	84,00
11133380209 LUVA NITRILICA VERDE NITRILAN LALAN TAM G - CA 39565		PR	12	7,00	0,00	84,00
11133380210 LUVA NITRILICA VERDE NITRILAN LALAN TAM GG - CA 39565		PR	10	7,00	0,00	70,00
010413 OCULOS KALIPSO LEOPARDO INCOLOR - CA 11268		PC	20	5,00	0,00	100,00
01 04 1 2 OCULOS KALIPSO LEOPARDO CINZA - CA 11268		PC	20	5,00	0,00	100,00
218066 RESPIRADOR SEMI FACIAL MSA ADV 200 MEDIO PRETO (CA 8558)		PC	6	54,00	0,00	324,00
216223 CARTUCHO BAIONETA GME MSA - VAPORES ORGANICOS, GASES ACIDOS E AMONIA		PR	16	82,00	0,00	1.312,00
JG19 PERNEIRA BIDIM 3T CURTA VELCRO J&G MARROM - CA 41259		PR	10	23,00	0,00	230,00
2330 CAPACETE CAMPER AVANT AZUL CLASSE "B" - CA 34414		PC	3	10,00	0,00	30,00
850200 ABAFADOR DE RUÍDO CAMPER C200 15dB - CA 33135		PC	5	12,00	0,00	60,00
28534 PREVENT PLUG SILICONE 17 DB - CA 28534		PC	20	1,50	0,00	30,00
0,00						4.774,78

04.228.302/0001-72

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA

Fone: (45) 3227-5622
RUA PALOTINA, 849
PACAEMBU - CEP 85816-600

CASCVEL - PARANÁ

Assinatura do cliente



Registros: 31

1 de 1

16/07/2020 11:18:09
ver.: [2.2.111.0]



MÉDIA
R\$ 311,55

MEDIANA
R\$ 15,97

MENOR
R\$ 1,75

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 18 a 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PAR

LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA -
VAQUETA

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

LUVA SEGURANÇA - VAQUETA 2020

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2019

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$18,22

Valor Unitário do Item: R\$ 14,80

Código do CATMAT: 120936

Descrição do Item: LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA - VAQUETA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA - VAQUETA

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DMC

Data do Resultado: 22/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 32319258000222

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 311,55 R\$ 15,97 R\$ 1,75

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 18 a 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PAR	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA - VAQUETA	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	2020

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2019

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$18,22

Valor Unitário do Item: R\$ 14,80

Código do CATMAT: 120936

Descrição do Item: LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA - VAQUETA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, LUVA SEGURANCA - VAQUETA

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DMC

Data do Resultado: 22/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 32319258000222

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,99 R\$ 5,82 R\$ 0,79

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PAR	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, LUVA DE PROTEÇÃO	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas, para futuras aquisições de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades no item deste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 864

Valor Proposto Unitário: R\$12,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,78

Código do CATMAT: 463203

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Descrição Complementar: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14984352000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925217 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

70
K

Painel de Preços



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,99 R\$ 5,82 R\$ 0,79

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PAR	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, LUVA DE PROTEÇÃO	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas, para futuras aquisições de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades no item deste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 864

Valor Proposto Unitário: R\$12,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,78

Código do CATMAT: 463203

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Descrição Complementar: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14984352000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

24
10

Número da UASG: 925217 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,99 R\$ 5,82 R\$ 0,79

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PAR	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, LUVA DE PROTEÇÃO	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas, para futuras aquisições de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades no item deste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 864

Valor Proposto Unitário: R\$12,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,78

Código do CATMAT: 463203

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Descrição Complementar: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14984352000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

23

Número da UASG: 925217 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,99 R\$ 5,82 R\$ 0,79

Quantidade total de registros: 11
 Registros apresentados: 5 a 5

**FILTROS
 APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PAR	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO	LUVA PROTEÇÃO, LUVA DE PROTEÇÃO	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019
Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas, para futuras aquisições de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades no item deste Termo de Referencia, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 864

Valor Proposto Unitário: R\$12,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,78

Código do CATMAT: 463203

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO:CURTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Descrição Complementar: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON COM POLIURETANO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14984352000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

25
K

Número da UASG: 925217 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,33 R\$ 8,33 R\$ 6,20

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% LÁTEX NITRILICO, TAMANHO:P, APLICAÇÃO:MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:VERDE, TIPO:AMBIDESTRA	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% LÁTEX NITRILICO, TAMANHO P, APLICAÇÃO MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, COR VERDE, TIPO AMBIDESTRA	LUVA SEGURANÇA	2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de consumíveis, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7234/2019 GSL.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$18,90
Valor Unitário do Item: R\$ 10,45
Código do CATMAT: 374223
Descrição do Item: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% LÁTEX NITRILICO, TAMANHO:P, APLICAÇÃO:MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:VERDE, TIPO:AMBIDESTRA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% LÁTEX NITRILICO, TAMANHO P, APLICAÇÃO MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, COR VERDE, TIPO AMBIDESTRA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DESCAPARCK
Data do Resultado: 18/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C CRISTINA P DA SILVA
CNPJ/CPF: 07230199000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925777 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

24
12

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 8,05

MEDIANA

R\$ 5,90

MENOR

R\$ 1,58

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2020

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para enfrentamento ao COVID-19.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$14,90

Valor Unitário do Item: R\$ 4,90

Código do CATMAT: 373538

Descrição do Item: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ISSO MOLD

Data do Resultado: 28/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF: 21760032000165

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ

29
h

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços



MÉDIA

R\$ 8,05

MEDIANA

R\$ 5,90

MENOR

R\$ 1,58

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO:LATERAL, COR LENTE:FUMÊ, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A IMPACTOS

Descrição Complementar

ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE FUMÊ, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS

Nome do Material (PDM)

ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Ano da Compra

2020

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para enfrentamento ao COVID-19.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$14,90

Valor Unitário do Item: R\$ 4,90

Código do CATMAT: 373538

Descrição do Item: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ISSO MOLD

Data do Resultado: 28/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF: 21760032000165

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 23/07/2020 às 15:51
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 15,76 R\$ 16,19 R\$ 11,30

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PERNEIRA, MATERIAL:COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO:PERNEIRA BOTA	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA	PERNEIRA	2020

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI/EPC) para atender as necessidades do 9º Batalhão de Engenharia de Combate 9º BE Cmb, durante um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$52,70

Valor Unitário do Item: R\$ 19,49

Código do CATMAT: 447115

Descrição do Item: PERNEIRA, MATERIAL:COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO:PERNEIRA BOTA

Descrição Complementar: PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RS PROTEÇÃO

Data do Resultado: 13/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTINGOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR

CNPJ/CPF: 19320823000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

32
H

Número da UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 38,85	R\$ 38,85	R\$ 38,85

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Ano da
Compra

PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA:DUPLA, MATERIAL:ABS -
ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL
ALMOFADA:ESPUMA, TAMANHO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO
APLICÁVEL

PROTETOR
AURICULAR

2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2019

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 106

Valor Proposto Unitário: R\$40,49

Valor Unitário do Item: R\$ 38,85

Código do CATMAT: 221200

Descrição do Item: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA:DUPLA, MATERIAL:ABS -
ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA:ESPUMA,
TAMANHO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Descrição Complementar: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-

ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGENA

Data do Resultado: 22/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 32319258000222

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº 249/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Valdemir Ribeiro Nardi
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA: 29/07/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando nº 071/2020 da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R\$.
01	Aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.	R\$ 14.941,02
TOTAL R\$.		R\$ 14.941,02

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:

09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente

Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com. e Meio Ambiente

374 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo

R\$- 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).

Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em 29/07/2020
Mayara Fernandes Dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

35
h

MEMORANDO Nº. 122/2020

Congonhinhas, 05 de Agosto de 2.020

De: Izabella Almeida A. de Oliveira
Seção: Contabilidade
Para: Milene Aparecida Fernandes
Seção: Setor de Compras

Referência: Resposta Memorando nº 249/2020

Venho através do presente, em resposta ao Memorando nº 249/2020, informar as seguintes dotações a serem utilizadas para suprir a referida demanda:

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.302.0023.2.112 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo

R\$ 14.941,02

Izabella Almeida A. de Oliveira
Assessora Contábil

Ciente em 06/08/2020

Glaucia M. Aguiar



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, no qual será expressa a viabilidade e a necessidade de contratação, para aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Objeto

Contratação de empresa pertinente ao ramo, para aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Normativas que regem a matéria

- Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão.
- Lei Orgânica do Município de Congonhinhas.
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica.
- Instrução normativa nº 1/2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta.
- Instrução Normativa nº 3/2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- Decreto nº 7.746/2012, que institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

36
th
Cinf
al
f
b



Análises de contratações anteriores

Para o presente estudo não considerou-se contratações anteriores, em decorrência da pretendida contratação, tendo em vista que a demanda em questão é atual, em que a mesma atenderá de forma plausível e englobará itens em questão que se faz necessários.

Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição dos materiais acima mencionados, para regularizar os instrumentos de trabalho e EPI's dos servidores recentemente contratados, onde recebemos orientação da 18ª Regional de Saúde para providenciar tais materiais para que os novos servidores possam realizar os trabalhos com eficiência e segurança.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida compõe o planejamento para o ano em questão, visando suprir as necessidades. Assim, em consonância com as exigências estabelecidas para tal, desde sua fase inicial até sua homologação, dentre outras referências as instruções normativas, leis e outras orientações e com base da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, a qual visa um planejamento permanente.

Requisitos da contratação

A entrega dos EPI's será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria entre os horários das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min no seguinte endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná, Telefone (43) 3554-1121.

Os itens em questão deverão estar de acordo com os descritivos, bem como demais exigências que perfazem o presente objeto, sem violação dos produtos e fornecer todas as informações solicitadas pela contratante quando necessário.

O prazo de entrega será de 10 dias, contados da solicitação da Secretaria, no local definido por esta. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato, sendo designada a servidora Cintia Aparecida Ferreira Rosa. A contratada deverá

CONF p CD f



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

fornecer ao servidor responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

Estimativa das Quantidades

O documento que formaliza a demanda em questão foi definido pelos membros que compõem a secretaria, bem como secretário e demais que integram e orientam todo o processo para a contratação em questão. Dessa forma, a estimativa das quantidades foi realizada com base no endereço indicado, bem como para o atendimento das necessidades da secretaria.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Diversas empresas podem fornecer os produtos, por se tratar de objetos que não são exclusivos no mercado e de ampla concorrência, sendo o objeto comum, o qual pode ser facilmente encontrado, não possuindo restrições limitantes de mercado para os referidos produtos, com cotações para com empresas pertinentes do ramo do presente objeto.

Estimativas de preços ou preços referenciais

Visando a proximidade real dos valores de mercado para os itens elencados, a correta pesquisa perfaz um caminho desde o painel de preços à cotações em empresas pertinentes do ramo. Assim, o valor estabelecido como referência para a licitação dos mesmos é atribuído com base no conglomerado dos sistemas existentes, ainda ressaltando, que para cada pesquisa referente ao item em questão, considerou-se as peculiaridades da pesquisa, visando a proximidade do real preço de mercado, usando-se a média, mediana ou menor valor da pesquisa.

anf
b
ad
f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

Tabela Estimativa:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD E	UNID	FORN. 01	FORN. 02	FORN. 03	FORN. 04	Painel de Preços	Total Média
01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano	12	KIT	490,00	495,00	499,00	Não cotado	Não cotado	494,67

Cinf
p
cd
f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb N°2, 01 Lixa de papel nº 60; 01 , 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Inf. Ad. f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g								
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em	02	PAR	210,00	215,00	212,00	Não cotado	Não cotado	212,33

Amf
b
Q
f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em	02	PAR	210,00	215,00	212,00	90,27	Não cotado	181,82

anf
ed
f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em	02	PAR	210,00	215,00	212,00	90,27	Não cotado	181,82

Conf. CP. f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em	02	PAR	210,00	215,00	212,00	90,27	Não cotado	181,82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em	06	PAR	210,00	215,00	212,00	90,27	Não cotado	181,82

Conf. G.D. S.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em	02	PAR	210,00	215,00	212,00	90,27	Não cotado	181,82

Cinf *col.* *f*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.								
08	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e	12	PAR	19,90	22,90	23,00	13,50	15,97	19,05

conf. AD. J.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho M								
09	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho G	12	PAR	19,90	22,90	23,00	15,00	15,97	19,05
10	Luvras de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas	08	PAR	6,00	7,00	6,50	4,00	5,82 Mediana	5,86

48
AV

Car
Ad.
p
JF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

49
A

	dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho P								
11	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho M	12	PAR	6,00	7,00	6,50	4,00	5,82 Mediana	5,86
12	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho G	12	PAR	6,00	7,00	6,50	4,00	5,82 Mediana	5,86
13	Luvas de PU Preta Tricotada	10	PAR	6,00	7,00	6,50	4,00	5,82 Mediana	5,86

Ginf
L.D.
B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho GG								
14	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº 46	01	PAR	39,50	41,90	43,50	34,00	Não cotado	39,72
15	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº44	01	PAR	39,50	41,90	43,50	33,00	Não cotado	39,47
16	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto,	01	PAR	39,50	41,90	43,50	33,00	Não cotado	39,47

anf W. f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº42								
17	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº40	01	PAR	39,50	41,90	43,50	33,00	Não cotado	39,47
18	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº39	03	PAR	39,50	41,90	43,50	33,00	Não cotado	39,47
19	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material	02	PAR	39,50	41,90	43,50	33,00	Não cotado	39,47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	polimérico (PVC), com forração interna, nº38								
20	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco G	02	CON JUNT O	90,00	93,60	95,00	55,00	Não cotado	83,40
21	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco GG	02	CON JUNT O	90,00	93,60	95,00	55,00	Não cotado	83,40
22	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco XXG	02	CON JUNT O	90,00	93,60	95,00	Não cotado	Não cotado	92,87
23	Capa de segurança impermeável Preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui	10	UNID ADE	25,00	26,50	27,00	Não cotado	Não cotado	26,17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho G								
24	Capa de segurança impermeável preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho GG	04	UNID ADE	25,00	26,50	27,00	Não cotado	Não cotado	26,17
25	Luva de segurança confeccionada	08	PAR	10,30	10,90	10,50	7,00	8,33 Média	9,41

Anf p UP d

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos P								
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos M	12	PAR	10,30	10,90	10,50	7,00	Não cotado	9,67
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento	12	PAR	10,30	10,90	10,50	7,00	Não cotado	9,67

Conf. p. Ad. F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos G								
28	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos GG	10	PAR	10,30	10,90	10,50	7,00	Não cotado	9,67
29	Lanterna Tática led, potência 1.800.000w, Lumens 5.400.000 ou 6.400.000, Bateria recarregável 26650 ou	10	UNID ADE	90,00	99,00	95,00	Não cotado	Não cotado	94,67

Comp. p. cp. 4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	18650(com adaptador)4,2v, Carregador de parede bi-volt (110v - 220v)								
30	Chapéu com proteção de pescoço, tamanho único, ajuste por elástico forro em 100% Poliéster - Tecido em 40% Poliéster - Tecido em 60% Algodão - Tamanho único	10	UNID ADE	39,90	52,50	53,00	Não cotado	Não cotado	48,47
31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor	20	UNID ADE	8,50	8,90	8,70	5,00	8,05 Média	7,83
32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo	20	UNID ADE	8,50	8,90	8,70	5,00	8,05 Média	7,83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê								
33	Mascara Respirador Semi Facial para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	06	UNID ADE	50,00	55,00	52,90	54,00	Não cotado	52,97
34	Cartuchos para mascara respirador semi facial	32	UNID ADE	20,00	22,00	21,90	82,00	Não cotado	36,47
35	Perneira curta confecciona da em material sintético, três talas de polipropileno afixadas através de costura	10	UNID ADE	29,00	31,40	32,00	23,00	19,49 Unitário	26,97

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	eletrônica, 40 cm de comprimento fechamento em velcro.								
36	Capacete de Segurança com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste classe A e B (contra impactos e choques elétricos).	03	UNID ADE	Não cotado	Não cotado	Não cotado	10,00	Não cotado	10,00
37	Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas e um arco. Arco e concha fabricado em abs na cor preta, almofada	05	PAR	Não cotado	Não cotado	Não cotado	12,00	38,85 Média	25,42

conf. di f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	em pvc injetada, espuma interna poliol acústica, pino de regulagem.								
38	Protetor auricular em silicone atóxico formato 2 plugs com 3 flanges macio e confortável em uso diário lavável água e sabão neutro, cordão antialérgico.	20	PAR	Não cotado	Não cotado	Não cotado	1,50	Não cotado	1,50

FORNECEDOR (F1): Kisner & Périssé**CNPJ:** 09.660,468/0001-87**FORNECEDOR (F2):** DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**CNPJ:** 58.533.209/0001-09**FORNECEDOR (F3):** FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME**CNPJ:** 29.099.341/0001-48**FORNECEDOR (F4):** Protevel Equipamentos de Segurança Ltda**CNPJ:** 04.228.302/001-72**PAINEL DE PREÇOS**



Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente contratação dos referidos EPI's serão solicitados em remessa única, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender os requisitos de um bom planejamento, o qual tem dentre os pilares a correta aplicação de recursos para suprir as demandas dos diversos setores, não se diferenciando na pretendida contratação.

Dessa maneira, a justificativa percorre um leque de pontos favoráveis, em que o item em questão é de suma importância, com uma previsão para uma reposição de estoque, quando solicitados, gerenciando assim, a contratação bem como proporcionando o bom funcionamento das atividades.

Assim sendo, o auferido como critério de contratação não restringe a competitividade para o fornecimento dos mesmos, pois o objeto não é restrito, assim, o que visa dessa maneira, é o melhor gerenciamento e fiscalização da contratação.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A finalidade principal de toda a demanda contratada tem por benefício direto, o bom funcionamento das atividades das Secretarias requisitantes e dentre os benefícios indiretos aos diversos setores, a qualidade no atendimento ao público. Todo o planejamento de uma gestão tem por base atingir uma previsibilidade, com inúmeros benefícios tanto para o Município quanto para a população. Sendo evitados os gastos desnecessários, com uma contratação eficaz e eficiente, aplicando da melhor forma, com o gerenciamento e fiscalização que o mesmo precisa, desde sua fase licitatória, até sua execução.

Declaração de viabilidade ou não da contratação

A contratação em questão é de suma importância e extremamente viável, como é evidenciado ao longo do presente estudo técnico e expresso ponto a ponto, para atender a demanda existente na continuidade das atividades na Secretaria Municipal de Saúde e o seu correto funcionamento. A administração preza sempre por um

60
R
Cm p d f



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

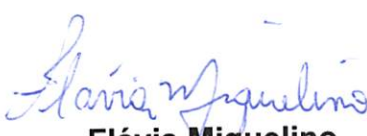
planejamento, com uma previsibilidade para atender as demandas com condições mínimas de trabalho, com ambientes adequados, proporcionando um bom atendimento ao público, almejando sempre o máximo benefício.


Milene Aparecida Fernandes

Chefe da Divisão de Administração
Geral


Chelse Marcolino Simões

Agente Administrativo


Flávia Miquelino

Agente Administrativo


Cintia Aparecida Ferreira Rosa

Agente Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria Municipal de Saúde

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto de contrato a aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb N°2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g	12	KIT	494,67	5.936,04
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento	02	PAR	212,33	424,66



63
12

	em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.				
03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível,	06	PAR	181,82	1.090,92

Conf. Col.



64
K

	dublada em tecido para absorção do suor.				
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
08	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho M	12	PAR	19,05	228,60
09	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho G	12	PAR	19,05	228,60
10	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho P	08	PAR	5,86	46,88
11	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho M	12	PAR	5,86	70,32
12	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho G	12	PAR	5,86	70,32
13	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com	10	PAR	5,86	58,60

Cont. CD



65
7

	elastano - tamanho GG				
14	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº 46	01	PAR	39,72	39,72
15	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº44	01	PAR	39,47	39,47
16	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº42	01	PAR	39,47	39,47
17	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº40	01	PAR	39,47	39,47
18	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº39	03	PAR	39,47	118,41
19	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº38	02	PAR	39,47	78,94
20	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco G	02	CON JUNT O	83,40	166,80
21	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco GG	02	CON JUNT O	83,40	166,80
22	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco XXG	02	CON JUNT O	92,87	185,74
23	Capa de segurança impermeável Preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho G	10	UNID ADE	26,17	261,70
24	Capa de segurança impermeável preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e	04	UNID ADE	26,17	104,68

Ass: 90



66
K

	fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho GG				
25	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos P	08	PAR	9,41	75,28
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos M	12	PAR	9,67	116,04
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos G	12	PAR	9,67	116,04
28	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos GG	10	PAR	9,67	96,70
29	Lanterna Tática led, potência 1.800.000w, Lumens 5.400.000 ou 6.400.000, Bateria recarregável 26650 ou 18650(com adaptador)4,2v, Carregador de parede bi-volt (110v - 220v).	10	UNID ADE	94,67	946,70
30	Chapéu com proteção de pescoço, tamanho único, ajuste por elástico forro em 100% Poliéster - Tecido em 40% Poliéster - Tecido em 60% Algodão - Tamanho único	10	UNID ADE	48,47	484,70
31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor	20	UNID ADE	7,83	156,60
32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê	20	UNID ADE	7,83	156,60
33	Mascara Respirador Semi Facial para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - Confeccionado em	06	UNID ADE	52,97	317,82

af ad



67
N

	borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.				
34	Cartuchos para mascara respirador semi facial	32	UNID ADE	36,47	1.167,04
35	Perneira curta confeccionada em material sintético, três talas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, 40 cm de comprimento fechamento em velcro.	10	UNID ADE	26,97	269,70
36	Capacete de Segurança com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste classe A e B (contra impactos e choques elétricos).	03	UNID ADE	10,00	30,00
37	Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas e um arco. Arco e concha fabricado em abs na cor preta, almofada em pvc injetada, espuma interna poliul acústica, pino de regulagem.	05	PAR	25,42	127,10
38	Protetor auricular em silicone atóxico formato 2 plugs com 3 flanges macio e confortável em uso diário lavável água e sabão neutro, cordão antialérgico.	20	PAR	1,50	30,00
TOTAL R\$					14.941,02

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição dos materiais acima mencionados, para regularizar os instrumentos de trabalho e EPI's, dos servidores recentemente contratados, onde recebemos orientação da 18ª Regional de Saúde para providenciar tais materiais para que os novos servidores possam realizar os trabalhos com eficiência e segurança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

conf
afº



68
K

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. Os requisitos estabelecidos para suprir as necessidades, como referência o descritivo a seguir, a presente aquisição de EPIs, serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa contratada deverá realizar a entrega nos seguintes horários: das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município situado na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Fundos – Congonhinhas – PR – Telefone (43) 3554-1859, conforme solicitação, sendo que a entrega dar-se-á em 10 (dez) dias após a solicitação. Ressalte-se por oportuno que os equipamentos de proteção individual devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e será recebido pela responsável. Os bens serão recebidos:
- 4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 4.3. Os produtos deverão estar em consonância ao descritivo e aos requisitos estabelecidos, em que a presente contratação estará sendo fiscalizada pela responsável do contrato firmado entre ambos.
- 4.4. O presente contrato para do presente objeto terá a duração de 90 (noventa) dias, contados da assinatura. A contratada deverá ainda fornecer todas as informações necessárias ao servidor responsável pela fiscalização, para aferição da veracidade quando necessária pela empresa. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Conf

ad



69
h

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos resíduos bem como das embalagens vazias, as quais deverão ter sua destinação final com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

conf al



20
K

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, Fiscalização do contrato: designada a servidora do município, Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo, o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

any- al



71
R

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Cinf
ad



72
K

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as

conf. ad.



73
N

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.2. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.1.3. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30%(nove vírgula nove por cento) dias;

conf. ad.



74
12

12.1.4. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

12.1.5. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.1.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.1.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.1.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1. deste Termo de Referência.

12.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13. As sanções previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Municipal, ou deduzidos

anf ad



75
N

da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Municipal e cobrados judicialmente.

16.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

16.2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja,

Conf. af.



76
H

tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de R\$. 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais, Dois Centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.302.0023.2.112 Vigilância em Saúde

Código Reduzido: 71 Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo

R\$ 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos)

Município de Congonhinhas, 11 de Agosto de 2020.

Milene Aparecida Fernandes
Chefe da Divisão de Administração Geral



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 09.660.468/0001-87

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 – Congonhinhas - Paraná

77
h

CERTIDÃO N.º 031 - 2020

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do setor de Vigilância Sanitária.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71	3.3.90.30.00.00.00.00	0494 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.941,02
----	-----------------------	--------------------------	---------------

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 11 de Agosto de 2020.


SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



79

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



Handwritten signature or mark in the top right corner.

- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Q1
h

- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



82

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



83

- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



84
N

- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



85

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



86
K

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



02
A

- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os



88

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



89
17

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Equipamentos de Proteção Individual-EPI's.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



90

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



91
16

- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



92

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



93
th

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;



94
12

- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



95
h

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



96

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
- Congonhinhas, de de 2020.

Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

1. DO OBJETO

- 1.1. Tem por objeto de contrato a aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb N°2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçã no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g	12	KIT	494,67	5.936,04
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	212,33	424,66



28

03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	06	PAR	181,82	1.090,92
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
08	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho M	12	PAR	19,05	228,60



209

09	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho G	12	PAR	19,05	228,60
10	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho P	08	PAR	5,86	46,88
11	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho M	12	PAR	5,86	70,32
12	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho G	12	PAR	5,86	70,32
13	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho GG	10	PAR	5,86	58,60
14	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº 46	01	PAR	39,72	39,72
15	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº44	01	PAR	39,47	39,47
16	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº42	01	PAR	39,47	39,47
17	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº40	01	PAR	39,47	39,47
18	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº39	03	PAR	39,47	118,41
19	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº38	02	PAR	39,47	78,94
20	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco G	02	CJ.	83,40	166,80
21	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco GG	02	CJ.	83,40	166,80



10/3

22	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco XXG	02	CJ.	92,87	185,74
23	Capa de segurança impermeável Preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho G	10	UNID.	26,17	261,70
24	Capa de segurança impermeável preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho GG	04	UNID.	26,17	104,68
25	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos P	08	PAR	9,41	75,28
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos M	12	PAR	9,67	116,04
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos G	12	PAR	9,67	116,04
28	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos GG	10	PAR	9,67	96,70
29	Lanterna Tática led, potência 1.800.000w, Lumens 5.400.000 ou 6.400.000, Bateria recarregável 26650 ou 18650(com adaptador)4,2v, Carregador de parede bi-volt (110v - 220v).	10	UNID.	94,67	946,70
30	Chapéu com proteção de pescoço, tamanho único, ajuste por elástico forro em 100% Poliéster - Tecido em 40% Poliéster - Tecido em 60% Algodão - Tamanho único	10	UNID.	48,47	484,70
31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor	20	UNID.	7,83	156,60
32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê	20	UNID.	7,83	156,60
33	Mascara Respirador Semi Facial para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	06	UNID.	52,97	317,82



101
K

34	Cartuchos para mascara respirador semi facial	32	UNID.	36,47	1.167,04
35	Perneira curta confeccionada em material sintético, três talas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, 40 cm de comprimento fechamento em velcro.	10	UNID.	26,97	269,70
36	Capacete de Segurança com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste classe A e B (contra impactos e choques elétricos).	03	UNID.	10,00	30,00
37	Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas e um arco. Arco e concha fabricado em abs na cor preta, almofada em pvc injetada, espuma interna polioli acústica, pino de regulagem.	05	PAR	25,42	127,10
38	Protetor auricular em silicone atóxico formato 2 plugs com 3 flanges macio e confortável em uso diário lavável água e sabão neutro, cordão antialérgico.	20	PAR	1,50	30,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição dos materiais acima mencionados, para regularizar os instrumentos de trabalho e EPI's, dos servidores recentemente contratados, onde recebemos orientação da 18ª Regional de Saúde para providenciar tais materiais para que os novos servidores possam realizar os trabalhos com eficiência e segurança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os requisitos estabelecidos para suprir as necessidades, como referência o descritivo a seguir, a presente aquisição de EPIs, serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa contratada deverá realizar a entrega nos seguintes horários: das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município situado na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Fundos - Congonhinhas - PR - Telefone (43) 3554-1859, conforme solicitação, sendo que a entrega dar-se-á em 10 (dez) dias após a solicitação. Ressalte-se por oportuno que os equipamentos de proteção individual devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e será recebido pela responsável. Os bens serão recebidos:

4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



102

- 4.3. Os produtos deverão estar em consonância ao descritivo e aos requisitos estabelecidos, em que a presente contratação estará sendo fiscalizada pela responsável do contrato firmado entre ambos.
- 4.4. A contratada deverá fornecer todas as informações necessárias ao servidor responsável pela fiscalização, para aferição da veracidade quando necessária pela empresa. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



105
R

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos resíduos bem como das embalagens vazias, as quais deverão ter sua destinação final com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, Fiscalização do contrato: designada a servidora do município, Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo, o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias



úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



105

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



106
H

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.2. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.1.3. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30%(nove vírgula nove por cento) dias;

12.1.4. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

12.1.5. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.1.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.1.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.1.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1. deste Termo de Referência.

12.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13. As sanções previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



102
A

14.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Municipal e cobrados judicialmente.

16.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

16.2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta



108
tw

própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de R\$. 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais, Dois Centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.302.0023.2.112 Vigilância em Saúde

Código Reduzido: 71 Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo

R\$ 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos)

Congonhinhas, de de 2020.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CONGONHINHAS E A EMPRESA
.....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					



112
K

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



112

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, de de 2020.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PARECER JURIDICO

Processo nº 031 de 11/08/2020 – Pregão Eletrônico nº 19/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit Dengue e EPIs para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta do edital e anexos.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 do procedimento licitatório em questão.

Tem o Pregão Presencial que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit Dengue e EPIs para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta do edital e anexos.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo ao Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão Eletrônico tipo de



procedimento que com o advento da lei 10.520/02 passou a ser mais comum e mais interessante aos entes públicos.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto Municipal nº 1.508/2009, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o art. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital (item 1.1) o objeto a ser adquirido, e anexo I o objeto a ser contratado, uma vez que o mesmo reporta-se ao termo de referência apresentado, ressaltando-se ainda que pela peculiaridades dos objetos aquisição de Kit Dengue e EPIs para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta do edital e anexos. Como dito foi juntado memorando solicitando a abertura do certame, MM 0044/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Após foi elaborado estudo técnico preliminar (fls. 36 a 61), atestando a necessidade e viabilidade das contratações, verificamos ainda (fls. 62 a 76) que consta dos autos o termo de referência exigido pela norma preconizadora do assunto, estando todas essas etapas de acordo com a legislação, não havendo nada a ser corrigido.

Consta ainda nos autos certidão informando a dotação orçamentária, anexando junto o item, quantidade e descrição, vindo a mesma



dotação ser atestada pelo Sr. Contador (fls. 77), estando regular quanto ao cunho orçamentário o prosseguimento do processo.

Vale aqui destacar que no que concerne à fixação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores, que se são justos ou não, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta dos autos orçamentos dos produtos e objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte....

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Deve constar ainda do procedimento o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação, sendo ao nosso ver elaborado de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo, destacando apenas a necessidade de se fazer constar dos autos a indicação do pregoeiro e equipe de apoio, conforme prevê o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei 10.510/2002.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento após observadas as considerações constantes do nosso parecer, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 031/2020**, que tem por objeto a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 046 de 18 de março de 2020, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro

João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Ana Lucia Cantóia-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Marli dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de fevereiro de 2020.


VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
Processo Administrativo nº 031/2020**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/10/2020**

Horário: **09h00min**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00 0494 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



121

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 125
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



126

- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



127

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



128
✓

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os



130

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



131

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Equipamentos de Proteção Individual-EPI's.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



132

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



103

- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



135

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;



- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



137
J

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



138

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.


JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro



139
J

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto de contrato a aquisição de materiais para atender as necessidades laborais da Vigilância Sanitária.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb Nº2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçã no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g	12	KIT	494,67	5.936,04
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	212,33	424,66



03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	06	PAR	181,82	1.090,92
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor.	02	PAR	181,82	363,64
08	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho M	12	PAR	19,05	228,60

141
7

09	Pares de Luva Vaqueta Petroleira de Couro, cano curto, confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tamanho G	12	PAR	19,05	228,60
10	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho P	08	PAR	5,86	46,88
11	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho M	12	PAR	5,86	70,32
12	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho G	12	PAR	5,86	70,32
13	Luvas de PU Preta Tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano - tamanho GG	10	PAR	5,86	58,60
14	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº 46	01	PAR	39,72	39,72
15	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº44	01	PAR	39,47	39,47
16	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº42	01	PAR	39,47	39,47
17	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº40	01	PAR	39,47	39,47
18	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº39	03	PAR	39,47	118,41
19	Bota de Borracha ocupacional Preta, cano alto, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna, nº38	02	PAR	39,47	78,94
20	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco G	02	CJ.	83,40	166,80
21	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco GG	02	CJ.	83,40	166,80



142

22	Conjuntos para Aplicação de Agrotóxico TNT/Laminado 70gr/m2, com calça e jaleco XXG	02	CJ.	92,87	185,74
23	Capa de segurança impermeável Preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho G	10	UNID.	26,17	261,70
24	Capa de segurança impermeável preta Confeccionada em PVC com forro misto de algodão Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões Comprimento: 1,20 m Espessura: 0,33mm a 0,38mm. Tamanho GG	04	UNID.	26,17	104,68
25	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos P	08	PAR	9,41	75,28
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos M	12	PAR	9,67	116,04
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos G	12	PAR	9,67	116,04
28	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos tamanhos GG	10	PAR	9,67	96,70
29	Lanterna Tática led, potência 1.800.000w, Lumens 5.400.000 ou 6.400.000, Bateria recarregável 26650 ou 18650(com adaptador)4,2v, Carregador de parede bi-volt (110v - 220v).	10	UNID.	94,67	946,70
30	Chapéu com proteção de pescoço, tamanho único, ajuste por elástico forro em 100% Poliéster - Tecido em 40% Poliéster - Tecido em 60% Algodão - Tamanho único	10	UNID.	48,47	484,70
31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor	20	UNID.	7,83	156,60
32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê	20	UNID.	7,83	156,60
33	Mascara Respirador Semi Facial para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	06	UNID.	52,97	317,82



143

34	Cartuchos para mascara respirador semi facial	32	UNID.	36,47	1.167,04
35	Perneira curta confeccionada em material sintético, três talas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, 40 cm de comprimento fechamento em velcro.	10	UNID.	26,97	269,70
36	Capacete de Segurança com casco em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste classe A e B (contra impactos e choques elétricos).	03	UNID.	10,00	30,00
37	Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas e um arco. Arco e concha fabricado em abs na cor preta, almofada em pvc injetada, espuma interna polioli acústica, pino de regulagem.	05	PAR	25,42	127,10
38	Protetor auricular em silicone atóxico formato 2 plugs com 3 flanges macio e confortável em uso diário lavável água e sabão neutro, cordão antialérgico.	20	PAR	1,50	30,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição dos materiais acima mencionados, para regularizar os instrumentos de trabalho e EPI's, dos servidores recentemente contratados, onde recebemos orientação da 18ª Regional de Saúde para providenciar tais materiais para que os novos servidores possam realizar os trabalhos com eficiência e segurança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os requisitos estabelecidos para suprir as necessidades, como referência o descritivo a seguir, a presente aquisição de EPIs, serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa contratada deverá realizar a entrega nos seguintes horários: das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município situado na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Fundos - Congonhinhas - PR - Telefone (43) 3554-1859, conforme solicitação, sendo que a entrega dar-se-á em 10 (dez) dias após a solicitação. Ressalte-se por oportuno que os equipamentos de proteção individual devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e será recebido pela responsável. Os bens serão recebidos:

4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



- 4.3. Os produtos deverão estar em consonância ao descritivo e aos requisitos estabelecidos, em que a presente contratação estará sendo fiscalizada pela responsável do contrato firmado entre ambos.
- 4.4. A contratada deverá fornecer todas as informações necessárias ao servidor responsável pela fiscalização, para aferição da veracidade quando necessária pela empresa. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



145

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos resíduos bem como das embalagens vazias, as quais deverão ter sua destinação final com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, Fiscalização do contrato: designada a servidora do município, Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo, o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias



196
✓

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



147
C

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.2. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.1.3. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30%(nove vírgula nove por cento) dias;

12.1.4. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

12.1.5. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.1.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.1.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.1.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1. deste Termo de Referência.

12.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13. As sanções previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



14.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Municipal e cobrados judicialmente.

16.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

16.2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta



150

própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de R\$. 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais, Dois Centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.302.0023.2.112 Vigilância em Saúde

Código Reduzido: 71 Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 Material de Consumo

R\$ 14.941,02 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos)

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.


MILENE APARECIDA FERNANDES Chefe da Divisão de Administração Geral



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/10/2020, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 14/08/2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 093/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para as secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de setembro de 2020 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br, o recebimento das propostas até 9h do dia 01 de setembro de 2020, início da sessão às 9h do dia 01 de setembro de 2020, oferecimento de lances a partir das 10h do dia 02 de setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de agosto de 2020.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações - em Exercício
72827/2020

Congoninhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote Grupo.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 08/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 14 de agosto de 2020

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72513/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 14 de agosto de 2020

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72514/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 14 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72516/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - PROCESSO Nº 057/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para as Unidades Escolares Municipais do Campo.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 14/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 14 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro
72503/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 - PROCESSO Nº 058/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de produtor rural para o fornecimento de mudas de maracujá e goiaba, para a diversificação da agricultura no Município de Congoninhas, através do cultivo de espécies frutíferas.
Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 15 de outubro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congoninhas, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congoninhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 14 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro
72508/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INVÓLUCRO PROTETOR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 31 de agosto de 2020. Abertura dos envelopes:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

- PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

- PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

- PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

PROCESSO Nº 189/2020

O Município de Cruzeiro do Oeste torna público aos interessados que foi marcada nova data para realização do certame licitatório relativo à Concorrência nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica, referente convênio nº 1064479-72/2019 - convênio 885845, sendo o Órgão solicitante a Secretaria Municipal de Planejamento. A data para abertura das propostas e habilitação será o dia 21 de setembro, às 09 horas, nas dependências da Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR. A mudança dá-se para o estrito cumprimento da alínea "b", inciso I, parágrafo 2º, do artigo 21 da Lei 8.666/93. A alteração está consubstanciada no parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Grande de Fátima, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (41) 3676-8100 ramal 109.

Cruzeiro do Oeste, 12 de agosto de 2020.
ROSANA JESUS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020-SMOP/OPP

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIA, composta de 09 (nove) lotes, visando a seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil para implantação de pavimentação asfáltica mediante a execução de galeria de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso, usado à quente (c.b.u.q.), sinalização horizontal e vertical em conformidade com os respectivos orçamentos básicos correspondentes em ruas nas áreas de abrangência das Regionais do Tatuquara e Cidade Industrial (Lote 01), Tatuquara (Lote 02), Tatuquara (Lote 03), Boa Vista (Lote 04), Boqueirão e Capuru (Lote 05), Boqueirão e Zumbinho (Lote 06), Cidade Industrial, Pinheirinho e Santa Felicidade (Lote 07), Cidade Industrial (Lote 08) e Bairro Novo e Cidade Industrial (Lote 09), cuja caracterização e abrangência encontram-se descritas no edital. Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da

SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 09:00h do dia 21/09/2020. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 09:30h do mesmo dia 21/09/2020. Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a referida sessão pública poderá ser realizada em ambiente virtual, respeitando o horário e a data prevista, para tanto os interessados serão comunicados com antecedência, ocasião em que será disponibilizado o link de acesso. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 28 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2020, cujo objeto é "AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL", conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 17 de agosto de 2020.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 01 de Setembro de 2020, a licitação nº 09/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço - empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ COM CAPA DE ROLAMENTO E BASE EM SOLO MELHORADO CIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no edital, seus anexos e modelos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em licitacaofarol@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 192.970,19 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 17 de agosto de 2020.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 68/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora da licitação com o desconto de -19% (dezenove por cento negativo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 651/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 85/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos de Covid19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.557/0001-13, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); e MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.258.235/0001-39, vencedora do item 02, com valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 645/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 83/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais e cilindros, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 84.988.237/0001-12, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06 e 24, resultando no valor total de R\$ 214.334,50 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, resultando no valor total de R\$ 268.618,40 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Os itens 21 e 22 resultaram fracassados. O item 23 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 656/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

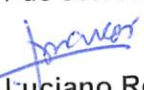
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 22/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

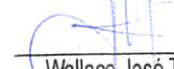
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 01 / 09 / 2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

156

editado pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de Setembro de 2.020.

MARCELO PUPPI
PREFEITO MUNICIPAL

78712/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e implantação de Sinalização Turística no Município de Campo Largo.
Data de abertura: 18/09/2020 às 9:00 horas
Valor máximo estimado: R\$ 255.996,17
Autorização: MARCELO PUPPI – Prefeito Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão fazer o download do edital no portal www.campolargo.atende.net
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês setembro de 2.020.

Luciano Érico da Silva
Presidente da CPL

78703/2020

Candói

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)
O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: “Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reparos na parede e esquadria do acesso frontal do Centro Cultural Doridim Antunes - Bairro Pioneiros”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Data e hora: 18 de setembro de 2020 às 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 2413, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.
Candói, 1 de setembro de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

78678/2020

Colombo

Errata - Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº. 067/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para estruturar os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bicompras.org.br).
Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 04 DE SETEMBRO DE 2020 até às 08:00 horas do dia 18 DE SETEMBRO DE 2020.
Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 18 DE SETEMBRO DE 2020. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br)
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br
Colombo, 01 de setembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

78463/2020

Congoninhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – PROCESSO Nº 028/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de rouparia hospitalar, para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde-UBS.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78518/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78523/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78524/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min

do dia 22/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78525/2020

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO LICITATÓRIO 057/2020

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020, em sua sede setor de Licitação, Processo Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para o seguinte Objeto: aquisição de mudas de maracujá, abacaxi e insumos para implantação de 02 (duas) unidades de referência em produção de abacaxi no sistema produção convencional e 01 (uma) unidade de referência em produção de maracujá no sistema convencional em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio 214/2020 - protocolo nº 16.542.197-3, que celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr, Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br, fone 43 3561 1221. Este aviso de licitação está sendo publicado nos seguintes órgãos de imprensa oficial: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, endereço eletrônico <http://conselhoemairinck.pr.gov.br/diariooficial.php>, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE), endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, MURAL DE LICITAÇÕES TCE endereço eletrônico <https://www1.tce.pr.gov.br/>, JORNAL DIÁRIO IMPRESSO- JORNAL CORREIO DO NORTE endereço eletrônico <https://jornalcn.com.br/>, DISPONIBILIDADE no endereço eletrônico <http://conselhoemairinck.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes.php>. Credenciamento será até às 08:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020 de 2020. Abertura das propostas e documentação: 08:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020. Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Setembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

78590/2020

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO LICITATÓRIO 058/2020

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020, em sua sede setor de Licitação, Processo Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para o seguinte Objeto: Aquisição de mudas de goiaba vermelha, medindo 040 a 060 cm de altura variedade: Paluma (estaqueada), com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio 251/2020 - protocolo nº 16.570.585-3, que celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr, Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br, fone 43 3561 1221. Este aviso de licitação está sendo publicado nos seguintes órgãos de imprensa oficial: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, endereço eletrônico <http://conselhoemairinck.pr.gov.br/diariooficial.php>, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE), endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, MURAL DE LICITAÇÕES TCE endereço eletrônico <https://www1.tce.pr.gov.br/>, JORNAL DIÁRIO IMPRESSO- JORNAL CORREIO DO NORTE endereço eletrônico <https://jornalcn.com.br/>, DISPONIBILIDADE no endereço eletrônico <http://conselhoemairinck.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes.php>. Credenciamento será até às 13:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020 de 2020. Abertura das propostas e documentação: 13:30 horas, do dia 16 de Setembro de 2020.

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Setembro de 2020
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

78593/2020

Cruzeiro do Iguaçu

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.589.230/0001-44, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Casa Mortuária (Licença 167211) a ser implantada na Rua Realda Eliza Viganó, do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

78404/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.589.230/0001-44, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Casa Mortuária instalada na Rua Realda Eliza Viganó, do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

78405/2020

Cruzeiro do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 16:00 do dia 18/09/2020, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Aquisição de três veículos tipo utilitário referente ao programa de transporte sanitário para qualificação da atenção primária à saúde para o atendimento a resolução da Sesa 644/2020

Período: 180 dias

VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 114.900,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 01/09/2020

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

Pregoeira

78505/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão asfáltica RR 1C para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do Município de Dois Vizinhos - PR. **Início da Sessão Pública:** Dia: 16 de setembro de 2020, **Hora:** às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 1 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

78531/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de semáforos do Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 16 de setembro de 2020, **Hora:** às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 47.738,49 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais, quarenta e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 1 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

78532/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender às necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 22/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de roupa hospitalar, para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde-UBS.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Processo Adm. nº 219/2020 / Prot. nº 26862/2020

Tipo: Menor Preço Global

Registro de preço para aquisição de Caminhão Plancha 8x4 para a Secretaria Municipal de Obras. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2020 às 18h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 23/2020, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (concerto e montagem), para os veículos automotores, máquinas e equipamentos de terraplanagens da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema-PR, 1º de setembro de 2020.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, convoca pessoas jurídicas, legal e regularmente habilitadas no ramo, a participarem do credenciamento visando à prestação de SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE para os usuários do Serviço de Saúde Municipal, Hospital de Campanha CACC - Centro de Apoio Combate ao COVID-19. O presente credenciamento está vinculado às regras dispostas na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4429/20 de 21/03/2020, Decreto Municipal nº 4449/20 de 13/04/2020, Decreto Assembleia Legislativa do Paraná nº 961/20 - 06/05/2020 e Medida Provisória nº 961/2020 - 06/05/2020, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro - Município de Guaraniquê-PR, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para credenciamento e futura contratação através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos e condições deste edital.

As referidas documentações poderão ser entregues durante a vigência desse Edital. Este edital e seus anexos, bem como a especificação dos serviços estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios: a) Site do município: www.guaraniquẽ.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações - Edital de Chamamento); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniquê, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniquê - Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162. Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

Guaraniquê, 28 de agosto de 2020.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 247/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A UPA BATEL, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.8140001/19-004.

VALOR MÁXIMO: R\$ 246.980,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00 do dia 29/09/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;

-Pelo Portal da Transparência:

<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronitmb/index.asp?acao=1&item=2>; ou - No Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Triunfo, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guapuava, 31 de agosto de 2020.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo Administrativo nº 335/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS COM BAÚ INSTALADO, PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS TRAZENDO MAIS MOBILIDADE AOS AGENTES PARA PERCORRER ESTRADAS E ÁREAS RURAIS, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 30.242,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/09/2020 (quinze dias de setembro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 31 de agosto de 2020.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito





W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48 — INSC. EST.: 230.275.891.00.20
Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36.213-000 - Dorés de Campos - MG
Fone / Fax / Cel: (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407
EMAIL: wlbolsas@uol.com.br / SITE: www.wlbolsas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
CNPJ/MF: 06.150.919/0001-48
Inscrição Estadual: 230.275.891.00-20
Endereço completo: Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dorés de Campos/MG, CEP 36.213-000
Telefone: (32)3353-1435
Email: wlbolsas@uol.com.br
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL; Agência 0162-7; C/C 23074-X

Dados do representante legal da licitante
Nome: ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA
Endereço completo: Rua Francisco Bernardes, 225, Centro, Dorés de Campos
CPF/MF: 537.898.576-53 RG nº MG-1.205.969 SSP/MG
Cargo/Função: Sócio-diretor
Naturalidade: Barbacena Nacionalidade: Brasileiro

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb Nº2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g. MODELO PAD AGENTES	KIT	12	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	R\$493,50	R\$5.922,00



W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48 — INSC. EST.: 230.275.891/00-20
Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36.213-000 - Dorés de Campos - MG
Fone / Fax / Cel: (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407
EMAIL: wlbolsas@uol.com.br / SITE: www.wlbolsas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
CNPJ/MF: 06.150.919/0001-48
Inscrição Estadual: 230.275.891/00-20
Endereço completo: Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dorés de Campos/MG, CEP 36.213-000
Telefone: (32)3353-1435
Email: wlbolsas@uol.com.br
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL; Agência 0162-7; C/C 23074-X

Dados do representante legal da licitante
Nome: ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA
Endereço completo: Rua Francisco Bernardes, 225, Centro, Dorés de Campos
CPF/MF: 537.898.576-53 RG nº MG-1.205.969 SSP/MG
Cargo/Função: Sócio-diretor
Naturalidade: Barbacena Nacionalidade: Brasileiro

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb Nº2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g. MODELO PAD AGENTES	KIT	12	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	R\$493,50	R\$5.922,00



W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48 — INSC. EST.: 230.275.89100-20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36.213-000 - Dolores de Campos - MG

Fone / Fax / Cel: (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407

EMAIL: wlbolsas@uol.com.br / SITE: www.wlbolsas.com.br

2	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	2	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$360,00
3	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	2	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$360,00
4	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	2	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$360,00
5	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	2	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$360,00
6	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	6	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$1.080,00
7	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadaço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP	PAR	2	MARCA E FABRICANTE MARLUVAS	R\$180,00	R\$360,00



W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48 — INSC. EST.: 230 275.891 00 20
Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36.213-000 - Dorés de Campos - MG
Fone / Fax / Cel: (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407
EMAIL: wlbolsas@uol.com.br / SITE: www.wlbolsas.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro estar ciente e concordo com todas as condições impostas no edital convocatório e seus anexos.

Dorés de Campos, 22 de Setembro de 2020.

Anderson Márcio Lopes Pereira
W.L. Bolsas Dorés de Campos Ltda
CPF Nº. 537.898.576-53
RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG
Sócio Diretor

06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10
CENTRO

CEP 36213-000
DORES DE CAMPOS - MG



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.150.919/0001-48
Razão Social: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2021
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2020
Receita Municipal	Validade:	17/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 22/09/2020 10:22

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.150.919/0001-48
Razão Social: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 537.898.576-53
Nome: ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA
Carteira de Identidade: MG 1.205.969 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 28/06/2002 Data de Nascimento: 13/02/1966
Filiação Materna: MARIA CLEA ARRUDA LOPES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 575.672.046-49
Nome: ADRIANA FATIMA DE SOUZA LOPES
Carteira de Identidade: M-3.653.213 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 05/10/1993

CEP: 36.213-000
Endereço: RUA FRANCISCO BERNARDES, 225 - CENTRO
Município / UF: Dolores de Campos / Minas Gerais
Telefone: (32) 33531435
Email: wlbolsas@uol.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.150.919/0001-48
Razão Social: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 176077 - BB - GERIE RIBEIRAO PRETO - SP
Data Aplicação: 28/09/2006
Número do Processo: 2006/19568 1939
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA EM FUNÇÃO DA NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 2006/19568 (1939) DO BANCO DO BRASIL - GEREL RIBEIRÃO PRETO(SP).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 19/04/2010 Valor da Multa: R\$ 1.196,25
Número do Processo: 53101000330201275 Número do Contrato: 107/2006
Descrição/Justificativa: Contrato 107/2006 - Carta 01530/2010-GT/PRT-678/CECOM.
Fornecedor multado em R\$ 1.196,25 (um mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Carta 01530/2010-GT/PRT-678/CECOM, de 19/04/2006, motivada pelo atraso na apresentação/complementação da garantia de execução contratual.
Fundamentação: alínea "i", subitem 8.1.2.2., Cláusula oitava do contrato

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 23/12/2005
 Número do Processo: PA 3594/2005
 Descrição/Justificativa: O EXM^a SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESAW.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$530,71 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EM FUNÇÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO N.2005NE000672 (NOTA FISCAL 321), COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI DE LICITAÇÕES.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados

UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Âmbito da Sanção: Administração
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 11/02/2011 Prazo Final: 10/02/2013

Número do Processo: RELCECOM-029/2011
 Descrição/Justificativa: Fornecedor suspenso do direito de licitar e impedido de contratar com a ECT, pelo prazo de 02 (dois) anos, em virtude de conduta irregular quando da participação no Convite nº 016/2005, conforme evidenciado pela Comissão de Sindicância disposta na CI/AUDIT-08.0423.1755/2008, nos termos do Relatório/GAB/CECOM-0029/2011, de 11/02/2011.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
 UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 17/02/2009
 Número do Processo: 000000001842009
 Descrição/Justificativa: Carta 00184/2008-GAB/CECOM, de 13/01/2009 Fornecedor suspenso temporariamente do direito de licitar e impedido de contratar com a ECT, pelo período de 05 (cinco) anos, de 12/01/2009 a 12/01/2014, em virtude da conduta irregular quando de sua participação nas Licitações: Convite 016/2005, PGE 043/2008 e Licitações dos Correios nº 60.645 (Modalidade Pregão), Edital 60.009 Fundamentação Legal: Inciso III do Art. 87 c/c Incisos II e III do Art. 88, ambos da Lei 8.666/93 c/c Art. 7 da Lei nº 10.520/2002.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
 UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Âmbito da Sanção: Administração
 Prazo: Determinado Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 11/02/2011 Prazo Final: 10/02/2016
 Número do Processo: RELCECOM-029/2011
 Descrição/Justificativa: Fornecedor suspenso do direito de licitar e impedido de contratar com a ECT, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em virtude de conduta irregular quando da participação do Pregão n 8000043/2008, conforme evidenciado pela Comissão de Sindicância disposta na CI/AUDIT-08.0423.1755/2008. A penalidade é fundamentada no art. 7 da Lei 10.520/2002, nos termos do Relatório/GAB/CECOM-0029/2011, de 11/02/2011.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Número do Processo: 000000001842009
 Descrição/Justificativa: Carta n 184/2009 , de 13/01/2009 O motivo da revogação é o fato do enquadramento da ocorrência ter sedado de forma equivocada.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Número do Processo: 000000001842009
 Descrição/Justificativa: Reativação

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
 Número do Processo: REL-000021/2009
 Descrição/Justificativa: POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADO PELO MM. JUIZ FEDERAL ITAGIBA CATTAPRETA NETO, DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, O QUAL CONCEDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº2009.34.00.007667-0, PARA ANULAR A RESPECTIVA DECISÃO, RESTITUINDO À IMPETRANTE O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE DEFESA, PROSSEGUIMENTO, A PARTIR DAÍ, A REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESSA FORMA FICA REVOGADA A OCORRÊNCIA DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ECT, REGISTRADA EM 17/02/2009



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.150.919/0001-48
Razão Social: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/09/2020
Código de Controle: 2007-0709-4041-0787-2103

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2020 10:30:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**
CNPJ: **06.150.919/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ▼		Número documento	06150919000148
	Nome W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06150919000148!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.150.919/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2004
NOME EMPRESARIAL W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 36.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DE CAMPOS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WLBOLSAS@UOL.COM.BR		TELEFONE (32) 3353-1435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 11:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.150.919/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2004
NOME EMPRESARIAL W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DE CAMPOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WLBOLSAS@UOL.COM.BR		TELEFONE (32) 3353-1435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 11:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PRADOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
CNPJ: 06.150.919/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2020 às 12:37

PRADOS, 02 de Setembro de 2020 às 17:05

Código de Autenticação: 2009-0217-0524-0131-9414

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.150.919/0001-48, estabelecida na Rua Castelo Branco, 10 – Centro – Dolores dos Campos – MG, CEP: 36.213-000, forneceu para a **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, CNPJ: 42.498.717/0001-55, situada à Rua México, nº 128 – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-142 o material, conforme abaixo especificado:

PRODUTO	QUANTIDADE
KIT MATERIAL PARA TRATAMENTO FOCAL DO AEDES AEGYPTI	5.625
TOTAL	R\$ 1.023.750,00

Número dos Empenhos: 2008NE05934 / 2009NE00088 / 2009NE01684

Número do Processo: E-08/3105/2008

NF'S: 1179, 1226, 1240, 1256, 1263, 1267 e 1371

Dessa forma atestamos que a empresa **W BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP** atendeu, até a presente data, a todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo até o momento nenhum fato negativo em nossos arquivos que a desabone.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.


MARIÂNGELA QUEIROZ
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 890.719-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP, CNPJ: 06.150.919/0001-48, estabelecida a Rua Castelo Branco, nº 10 – Centro – Dorcas de Campos – MG, CEP 36.213-000, forneceu para Secretaria Estadual de Saúde – SES/TO, CNPJ: 25.053.117/0001-64, situada na Praça dos Girassóis, Centro, Palmas-TO, o material conforme descrito abaixo:

- 800 bolsas com alça de algodão;
- 800 bacias de metal;
- 800 pescas larvas branco com estrutura/armação verde;
- 800 pescas larvas branco com estrutura/armação azul;
- 800 lanternas recarregável 220 V com 7 LEDs;
- 800 calculadoras com alimentação pilha AA e solar;
- 800 fitas métricas (trena) de 5 m;
- 800 frascos dosadores (transparente com marcação volumétrica, tampa presa ao frasco);
- 800 pares de luvas nitrílicas (400 médias e 400 grandes);
- 800 pranchetas;
- 1600 flanelas 28x38cm.

Dessa forma, atestamos que a empresa W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP atendeu até a presente data, todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo até o momento nenhum fato negativo em nossos arquivos que a desabone.

Palmas-TO, 13 de setembro de 2017


Evesson Farias de Oliveira
Gerente de Vigilância
Epidemiológica das Arboviroses
Mat. 995.888-4

EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA

Gerente de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses

Fiscal de Contrato (conforme PORTARIA/SESAU/Nº 1540 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016)

RG: 334.560 SSP/TO



Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 770

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





SMART PRINTER IMPRESSÃO 3D

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONGONHINHAS PR atualizado

PROPONENTE: Mateus Henrique Goetz 027.743.790-32
N.º CNPJ: 34.707.692/0001-24
ENDEREÇO COMPLETO: Rua morom 1356, apt. 404
PESSOA PARA CONTATOS: Mateus Goetz
TELEFONES – WHATSAPP: (54)98419-9727
E-MAIL: Smartprinter@outlook.com.br
CONTA: 67092883-6
AGÊNCIA: 0001
BANCO: 260 – NU PAGAMENTOS S.A.
CONTA CORRENTE – CONTA PJ

Item	FABRICANTE/ MODELO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Poli-ferr/ Modelo Rio de Janeiro	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL CA 34082	20	R\$7,79	R\$155,80

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- Prazo de validade de: 60 dias, contados da data de abertura da licitação;
- Prazo de entrega – 10 dias;
- CA 34082

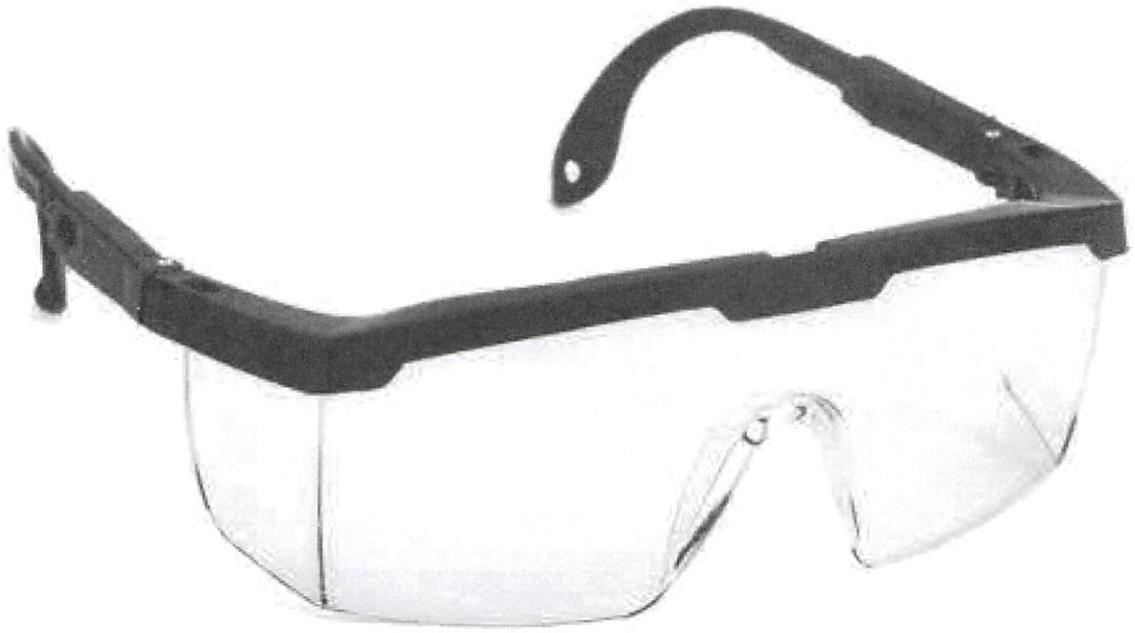
Passo Fundo, 22 de setembro de 2020.

34.707.692/0001-24

MATEUS HENRIQUE GOETZ

RUA MOROM 1356, APT. 404
CENTRO - 99.010-031
PASSO FUNDO - RS

Mateus Henrique Goetz
Proprietário



✓ of



SMART PRINTER IMPRESSÃO 3D

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONGONHINHAS PR atualizado

PROPONENTE: Mateus Henrique Goetz 027.743.790-32
N.º CNPJ: 34.707.692/0001-24
ENDEREÇO COMPLETO: Rua morom 1356, apt. 404
PESSOA PARA CONTATOS: Mateus Goetz
TELEFONES – WHATSAPP: (54)98419-9727
E-MAIL: Smartprinter@outlook.com.br
CONTA: 67092883-6
AGÊNCIA: 0001
BANCO: 260 – NU PAGAMENTOS S.A.
CONTA CORRENTE – CONTA PJ

Item	FABRICANTE/ MODELO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Poli-ferr/ Modelo Rio de Janeiro	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, COR LENTE fumê, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL CA 34082	20	R\$7,79	R\$155,80

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- Prazo de validade de: 60 dias, contados da data de abertura da licitação;
- Prazo de entrega – 10 dias;
- CA 34082

Passo Fundo, 22 de setembro de 2020.

34.707.692/0001-24

MATEUS HENRIQUE GOETZ

RUA MOROM 1356, APT. 404
CENTRO - 99.010-031
PASSO FUNDO - RS

Mateus Henrique Goetz
Proprietário





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.707.692/0001-24
Razão Social: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032
Nome Fantasia: Smart Printer
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2020
FGTS	Validade:	08/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/07/2020 (*)

Emitido em: 22/09/2020 10:40

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2020 10:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032**
CNPJ: **34.707.692/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

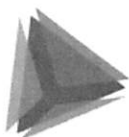
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	34707692000124
	Nome	MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34707692000124!

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.707.692/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/08/2019	
NOME EMPRESARIAL MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Smart Printer			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MOROM		NÚMERO 1356	COMPLEMENTO APT 404
CEP 99.010-031	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mateusgoetz@hotmail.com		TELEFONE (54) 8419-9727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 00:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032

Nome do Empresário

MATEUS HENRIQUE GOETZ

Nome Fantasia

Smart Printer

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8107837323

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

027.743.790-32

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/08/2019

Números de Registro

CNPJ

34.707.692/0001-24

NIRE

43 8 0841217-1

Endereço Comercial

CEP

99010-031

Bairro

CENTRO

Logradouro

MOROM

Município

PASSO FUNDO

Número

1356

UF

RS

Complemento

APT 404

Atividades

Data de Início de Atividades

29/08/2019

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) em plástico independente

Atividade Principal (CNAE)

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME43540176

Número do Identificador

2774379032

Data de Emissão

29/08/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		8107837323	
 Polegar Direito		18/03/2013	
		MATEUS HENRIQUE GOETZ	
<i>Mateus Henrique Goetz</i> ASSINATURA DO TITULAR		RUDI FERNANDO GOETZ LIMA MARA DE SOUZA GOETZ MARAU RS	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C MSC 9795 MARAU RS LV A48 FL 66 027.743.790-32	
		23/04/1994	
		<i>Guilherme Falcão Junior</i> ASSINATURA DO STAFF PERMANENTE	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
		150984 / 150984	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015471153

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 34.707.692/0001-24

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025263425

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 549187 - MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 - 34.707.692/0001-24
Endereço : RUA MOROM, 1356, APTO 404
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-031
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 15:21 11/09/2020

Validade até 10/03/2021

Passo Fundo, 11 de SETEMBRO de 2020

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

OPCD.SFGF.CSBZ.BXYU
Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.707.692/0001-24**Razão Social:** MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032**Endereço:** R MOROM 1356 AP 404 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020**Certificação Número:** 2020090904454360820007

Informação obtida em 11/09/2020 15:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

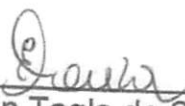
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MATEUS HENRIQUE GOETZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.707.692/0001-24, estabelecida na Rua Morom, nº 1356, APT 404, bairro centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços ao **Município de Miraguai**, CNPJ nº 87.613.121/0001-97, estabelecida na Avenida Ijuí, nº 1593, bairro centro, na cidade de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para fornecimento de PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD VISEIRA PETG 0,5MM e OCULOS EPI.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos: 20 UND DE PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD VISEIRA PETG 0,5MM e 30 UND OCULOS EPI, valor do contrato R\$ 380,00, prazo de execução de 26/06/2020 até 09/07/2020, NFE 029.914.607.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Miraguai-RS, 13 de julho de 2020.


Ewellin Tagla de Souza

Chefe de Compras

Município de Miraguai

Ewellin Tagla de Souza
Matrícula nº 3252
Setor de Compras e
Licitações



Miraguai

É a Gente que Faz

Fone: 55 3554 2300

Av. Ijuí, 1593 - CEP 98540-000 - Miraguai - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

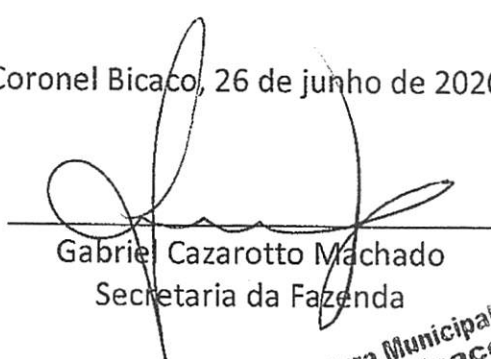
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MATEUS HENRIQUE GOETZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.707.692/001-24, estabelecida na Rua Morom, nº 1356, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**, CNPJ nº 87.613.154/0001-37, estabelecida na Rua 14 de abril, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, **detém qualificação técnica para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, DO TIPO VISEIRAS, FACE SHIELD COM VISEIRA DE ACETATO.**

Registramos que a empresa entregou produtos descritos acima, dentro do prazo estipulado em orçamento, referente à nota fiscal nº 028933628.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Bicaco, 26 de junho de 2020.


Gabriel Cazarotto Machado
Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal
Coronel Bicaco
Secretaria da Fazenda

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br - sec.adm@redemeganet.com.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE



Pregão Eletrônico

927027.192020 .18703 .4971 .5280319



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2020

Às 09:03 horas do dia 22 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 046/2020 de 10/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 31, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI s para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** PULVERIZADOR**Descrição Complementar:** PULVERIZADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO ENERGIA GASOSA REGULÁVEL, CABO DE COMANDO, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MOTOR 20 HP, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, APLICAÇÃO CONTROLE EPIDEMIA DENGUE, COMPONENTES BATERIA SELADA, TANQUE, COMPRESSOR, BOMBA DOSADOR A, TIPO VEICULAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.936,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.922,0000 .**Item: 2****Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUERIA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 424,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Item: 3****Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUERIA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Item: 4****Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUERIA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2**Unidade de fornecimento:** Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 363,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Item: 5

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 363,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Item: 6

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.090,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000 .

Item: 7

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 363,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Item: 8

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 228,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 228,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,7200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,4700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,4700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 118,4100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Descrição Complementar: Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 166,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Descrição Complementar: Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 166,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Descrição Complementar: Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 185,7400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: CAPA

Descrição Complementar: CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 261,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: CAPA

Descrição Complementar: CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 104,6800

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 75,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 96,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: LANTERNA ELÉTRICA

Descrição Complementar: LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO TÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA, CHUVA E BARRO, APLICAÇÃO POLICIAL, TIPO LÂMPADA CREE LED Q5, ACESSÓRIOS CARREGADOR BIVOLT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 946,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 30

Descrição: CHAPÉU MASCULINO

Descrição Complementar: Chapéu masculino, chapéu masculino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 484,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 31

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000 .

Item: 32**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000 .

Item: 33**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** FILTRO RESPIRADOR, USO SEMIFACIAL, COMPATIBILIDADE MÁSCARA 3M, SÉRIE 6.200**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 317,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CARTUCHO RC206 C/FILTRO QUÍMICO FBC CLASSE 1, APLICAÇÃO VAPORES ORGÂNICOS COMO CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, D I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL < 1000PPM, COMPATIBILIDADE P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIA CG306 CARBOGRAFITE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 32**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.167,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** PERNEIRA**Descrição Complementar:** PERNEIRA, MATERIAL TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO BORNAL DE PERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TIPO SUPORTE DE ARMAS, COR VERDE OLIVA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 269,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 36****Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 37****Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL/PROTETOR AUDITIVO E FACIAL/TIPO II**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 38****Descrição:** PROTETOR AURICULAR**Descrição Complementar:** PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - PULVERIZADOR****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 494,6700	R\$ 5.936,0400	21/09/2020 15:49:32
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO Modelo / Versão: PAD AGENTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb Nº2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.936,0400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 5.922,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:36:18:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:07:13	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 5.936,0400 e R\$ 5.936,0400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 09:41:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 09:41:11	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 5.922,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:40:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 181,8200	R\$ 363,6400	21/09/2020 16:43:05
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 360,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:34:51:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:07:22	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:03:06	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:03:07	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:41:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 181,8200	R\$ 363,6400	21/09/2020 16:43:05
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 360,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:35:22:503

201

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:07:31	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:03:08	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:03:08	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:41:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 181,8200	R\$ 363,6400	21/09/2020 16:43:06
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 360,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:35:31:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:07:41	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 09:43:34	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 09:43:34	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:41:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobrel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.	Sim	Sim	2	R\$ 181,8200	R\$ 363,6400	21/09/2020 16:43:06

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 360,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:35:43:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:07:54	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:03:08	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:03:08	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:41:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobrel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.	Sim	Sim	6	R\$ 181,8200	R\$ 1.090,9200	21/09/2020 16:43:06

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.090,9200	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:08:08	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.090,9200 e R\$ 1.090,9200.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:03:06	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:03:06	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:37:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:38:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BOTINA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 181,8200	R\$ 363,6400	21/09/2020 16:43:06
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: MODELO 50B26-CD-BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. MODELO 50B26-CD-BP. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6400	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 360,0000	06.150.919/0001-48	22/09/2020 09:35:50:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:08:20	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:02:51	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:02:51	Item encerrado.
Aceite	22/09/2020 10:38:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:42:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - LUVA INDUSTRIAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - BOTA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - FILTRO RESPIRADOR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - FILTRO RESPIRADOR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - FILTRO RESPIRADOR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - CAPA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 24 - CAPA

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático
Não existem intenções de recurso para o item		

**Item: 25 - LUVA SEGURANÇA**

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 26 - LUVA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 27 - LUVA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - LUVA SEGURANÇA

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - LANTERNA ELÉTRICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - CHAPÉU MASCULINO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - ÓCULOS PROTEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.707.692/0001-24	MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032	Sim	Sim	20	R\$ 7,8000	R\$ 156,0000	21/09/2020 23:14:08
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 156,0000	34.707.692/0001-24	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 155,9900	34.707.692/0001-24	22/09/2020 09:36:08:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:08:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 156,0000 e R\$ 156,0000.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 10:02:51	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 10:02:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:48:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24.
Encerramento	22/09/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ

do prazo de Convocação - Anexo	11:04:18	02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24.
Aceite	22/09/2020 11:07:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Recusa	22/09/2020 11:07:57	Recusa da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Aceite	22/09/2020 11:08:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900. Motivo: .
Negociação de valor	22/09/2020 11:08:38	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	22/09/2020 11:09:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 - CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - ÓCULOS PROTEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.707.692/0001-24	MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032	Sim	Sim	20	R\$ 7,8000	R\$ 156,0000	21/09/2020 23:14:08
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE FUME, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 156,0000	34.707.692/0001-24	22/09/2020 09:03:26:727
R\$ 155,9900	34.707.692/0001-24	22/09/2020 09:36:36:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/09/2020 09:08:46	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	22/09/2020 09:34:21	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 156,0000 e R\$ 156,0000.
Encerrada Disputa Fechada	22/09/2020 09:42:44	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	22/09/2020 09:42:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 10:48:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 11:04:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24.
Aceite	22/09/2020 11:08:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900.
Negociação de valor	22/09/2020 11:09:13	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 155,9900 e com valor negociado a R\$ 155,8000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	22/09/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ

11:09:32 02774379032 - CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 33 - FILTRO RESPIRADOR****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 34 - FILTRO RESPIRADOR****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 35 - PERNEIRA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 36 - CAPACETE SEGURANÇA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 37 - CAPACETE SEGURANÇA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - PROTETOR AURICULAR**Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	22/09/2020 09:06:01	Bom dia Srs. Fornecedores.
Pregoeiro	22/09/2020 09:06:21	Após análise das propostas os itens serão abertos para lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:07:14	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:07:23	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:07:32	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:07:42	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:07:54	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:08:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:08:21	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:08:35	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:08:47	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 156,0000 e R\$ 156,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:16 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 156,0000 e R\$ 156,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:17 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:17 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.090,9200 e R\$ 1.090,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:18 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:19 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:19 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:19 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,6400 e R\$ 363,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:20 do dia 22/09/2020.
Pregoeiro	22/09/2020 09:34:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.936,0400 e R\$ 5.936,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:21 do dia 22/09/2020.
Sistema	22/09/2020 09:41:11	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.

Sistema	22/09/2020 09:41:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 09:42:44	A etapa fechada do item 32 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 09:42:44	O item 32 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 09:43:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 09:43:34	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:02:51	A etapa fechada do item 31 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:02:51	O item 31 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:02:51	A etapa fechada do item 7 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:02:51	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:03:06	A etapa fechada do item 6 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:03:06	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:03:07	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:03:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:03:08	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:03:08	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:03:08	A etapa fechada do item 5 foi encerrada.
Sistema	22/09/2020 10:03:09	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 10:03:09	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:22	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:22	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:23	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:24	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:26	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:27	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:30	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:30	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar

		judgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:33	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:34	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:35	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:35	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:36	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:38	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:40	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:42	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:44	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:45	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:46	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:47	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:49	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:51	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:03:55	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	22/09/2020 10:38:11	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/09/2020 10:38:19	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	22/09/2020 10:38:28	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	22/09/2020 10:38:35	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	22/09/2020 10:38:42	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	22/09/2020 10:38:48	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

Sistema	22/09/2020 10:39:13	Senhor fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	22/09/2020 10:40:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/09/2020 10:41:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	22/09/2020 10:41:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	22/09/2020 10:41:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	22/09/2020 10:41:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	22/09/2020 10:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	22/09/2020 10:42:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	22/09/2020 10:48:07	Senhor fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	22/09/2020 10:48:19	Senhor fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Pregoeiro	22/09/2020 10:49:03	Srs. Fornecedores, favor se atentar ao prazo e forma de envio do anexo contendo a proposta ajustada.
Pregoeiro	22/09/2020 10:49:18	Para os itens em que os preços unitários ultrapassem duas casas depois da vírgula, solicito que sejam arredondados para baixo atualizando-se o preço total para que não ultrapasse o preço vencedor.
Sistema	22/09/2020 11:04:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	22/09/2020 11:04:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	22/09/2020 11:09:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/09/2020 11:09:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/09/2020 às 11:39:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	22/09/2020 11:09:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	22/09/2020 11:09:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/09/2020 às 11:39:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:39 horas do dia 22 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

MARLI DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

219
/

 Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2020

Às 14:15 horas do dia 24 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2020, referente ao Processo nº 31, o pregoeiro, Sr(a) JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: PULVERIZADOR**Descrição Complementar:** PULVERIZADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO ENERGIA GASOSA REGULÁVEL, CABO DE COMANDO, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MOTOR 20 HP, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, APLICAÇÃO CONTROLE EPIDEMIA DENGUE, COMPONENTES BATERIA SELADA, TANQUE, COMPRESSOR, BOMBA DOSADOR A, TIPO VEICULAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.936,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.922,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 5.922,0000

Item: 2

Descrição: BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 424,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 3

Descrição: BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 4**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 5**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 6**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.090,9200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 1.080,0000

Item: 7**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 8**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 228,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 9**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 228,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 10**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,8800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 11**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 12**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 13**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 14**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 15**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 16**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 17**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 18**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 118,4100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 19**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78,9400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 20**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 166,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 21**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 166,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 22**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185,7400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 23**Descrição:** CAPA**Descrição Complementar:** CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 24**Descrição:** CAPA**Descrição Complementar:** CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 104,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 25**Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 75,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 26**Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 27**Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 28**Descrição:** LUVAS SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVAS SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 96,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 29**Descrição:** LANTERNA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO TÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA, CHUVA E BARRO, APLICAÇÃO POLICIAL, TIPO LÂMPADA CREE LED Q5, ACESSÓRIOS CARREGADOR BIVOLT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 946,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 30**Descrição:** CHAPÉU MASCULINO**Descrição Complementar:** Chapéu masculino, chapéu masculino**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 484,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 31**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 , pelo melhor lance de R\$ 155,9900 , com valor negociado a R\$ 155,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, Melhor lance: R\$ 155,9900, Valor Negociado: R\$ 155,8000

Item: 32**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 , pelo melhor lance de R\$ 155,9900 , com valor negociado a R\$ 155,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, Melhor lance: R\$ 155,9900, Valor Negociado: R\$ 155,8000

Item: 33**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** FILTRO RESPIRADOR, USO SEMIFACIAL, COMPATIBILIDADE MÁSCARA 3M, SÉRIE 6.200**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 317,8200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 34**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CARTUCHO RC206 C/FILTRO QUÍMICO FBC CLASSE 1, APLICAÇÃO VAPORES ORGÂNICOS COMO CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, D I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL < 1000PPM, COMPATIBILIDADE P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIA CG306 CARBOGRAFITE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.167,0400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 35**Descrição:** PERNEIRA**Descrição Complementar:** PERNEIRA, MATERIAL TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO BORNAL DE PERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TIPO SUPORTE DE ARMAS, COR VERDE OLIVA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 269,7000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 36

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 37

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL/PROTETOR AUDITIVO E FACIAL/TIPO II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 127,1000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Item: 38

Descrição: PROTETOR AURICULAR

Descrição Complementar: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	Cancelamento Automático

Fim do documento



PARECER JURIDICO

Processo Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e Contratos.

EMENTA: Análise final do Pregão Eletrônico 019/2020 que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de kits dengue e EPIs para atender as necessidades laborais do setor de vigilância sanitária.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final do Pregão Eletrônico nº 19/2020, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de kits dengue e EPIs para atender as necessidades laborais do setor de vigilância sanitária.

Na fase de análise complementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo que o edital esta em consonância com as normas que regem os processos licitatórios, adotando-se o tipo de licitação de acordo com o disposto na lei 10.520/2002.

Ao final conclui-se pelo prosseguimentodo feito,conforme dispositivo abaixo:

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.



Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (fls. 117), verifica-se que foi devidamente publicado o certame (fls. 151 a 159), abrindo ao conhecimento público, não havendo recursos o processo prosseguiu recebendo documentos e propostas dos interessados paginas 160/192, na data de 22/09/2020 foi aberto o certame para lances, vindo a encerrar-se as 11:39:50h da mesma data.

Verifica-se que o processo transcorreu dentro da normalidade, não havendo vícios a serem sanados, verificamos ainda que não houve recursos ou reclamações, estando o processo apto a ser concluído, não restando análises a serem observadas até o presente momento.

CONCLUSÃO:

Concluimos que certame teve seu andamento normal na sua plenitude ao atendimento as normas legais concernentes ao processo, não houve em nenhum momento apresentação de recurso ou pedidos, face a isso opinamos pela conclusão do processo e encaminhamento para as autoridades competentes, destacando que deve o presente processo permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2020.


Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2020

Às 14:46 horas do dia 28 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDEMIR RIBEIRO NARDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 00019/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: PULVERIZADOR**Descrição Complementar:** PULVERIZADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO ENERGIA GASOSA REGULÁVEL, CABO DE COMANDO, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MOTOR 20 HP, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, APLICAÇÃO CONTROLE EPIDEMIA DENGUE, COMPONENTES BATERIA SELADA, TANQUE, COMPRESSOR, BOMBA DOSADOR A, TIPO VEICULAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.936,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.922,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 5.922,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 2

Descrição: BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 424,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:48	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 3

Descrição: BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:48	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 4**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:50	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 5**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:52	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 6**Descrição:** BOTINA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.090,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 1.080,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:53	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 7

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 363,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	28/09/2020 14:46:57	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 8

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 228,6000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:46:59	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 9

Descrição: LUVA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 228,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:01	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 10**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,8800**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:02	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 11**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,3200**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:04	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 12**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,3200**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:04	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 13**Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL VAQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:05	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 14**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,7200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:07	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 15**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:08	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 16**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:09	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 17**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:10	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 18**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 118,4100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:11	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 19**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO APICULTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78,9400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:12	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 20**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrotóxico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 166,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:18	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 21**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrotóxico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 166,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:19	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 22**Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Descrição Complementar:** Filtro respirador, filtro respiracao - po , agrototoxic**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185,7400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:20	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 23**Descrição:** CAPA**Descrição Complementar:** CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:22	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 24**Descrição:** CAPA**Descrição Complementar:** CAPA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, COMPRIMENTO 192 MM, COR PRETA, LARGURA 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-QUEBRA, 15MM PROFUNDIDADE, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 104,6800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:23	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 25**Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R\$ 75,2800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:24	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 26

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:24	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 27

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:24	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 28

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA 5 DEDOS, MODELO PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 96,7000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:26	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 29

Descrição: LANTERNA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO TÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA, CHUVA E BARRO, APLICAÇÃO POLICIAL, TIPO LÂMPADA CREE LED Q5, ACESSÓRIOS CARREGADOR BIVOLT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 946,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:27	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 30**Descrição:** CHAPÉU MASCULINO**Descrição Complementar:** Chapéu masculino, chapéu masculino**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 484,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:29	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 31**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 , pelo melhor lance de R\$ 155,9900 , com valor negociado a R\$ 155,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, Melhor lance: R\$ 155,9900, Valor Negociado: R\$ 155,8000
Homologado	28/09/2020 14:47:33	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 32**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032 , pelo melhor lance de R\$ 155,9900 , com valor negociado a R\$ 155,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:15:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032, CNPJ/CPF: 34.707.692/0001-24, Melhor lance: R\$ 155,9900, Valor Negociado: R\$ 155,8000
Homologado	28/09/2020 14:47:35	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 33

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Descrição Complementar: FILTRO RESPIRADOR, USO SEMIFACIAL, COMPATIBILIDADE MÁSCARA 3M, SÉRIE 6.200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 317,8200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:36	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 34

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Descrição Complementar: FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CARTUCHO RC206 C/FILTRO QUÍMICO FBC CLASSE 1, APLICAÇÃO VAPORES ORGÂNICOS COMO CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, D I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL < 1000PPM, COMPATIBILIDADE P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIA CG306 CARBOGRAFITE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.167,0400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:37	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 35

Descrição: PERNEIRA

Descrição Complementar: PERNEIRA, MATERIAL TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO BORNAL DE PERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TIPO SUPORTE DE ARMAS, COR VERDE OLIVA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 269,7000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:40	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 36

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR PRETA,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:40	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 37**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL/PROTETOR AUDITIVO E FACIAL/TIPO II**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127,1000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:41	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 38**Descrição:** PROTETOR AURICULAR**Descrição Complementar:** PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:03:26	-	Cancelamento Automático
Homologado	28/09/2020 14:47:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Fim do documento



000239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 031/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/09/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2020**

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

VENCEDORES**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

Itens: 1,2, 3, 4, 5, 6 e 7.

>Valor Total: R\$.8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).

MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032

Itens: 31 e 32.

>Valor Total: R\$.311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos).

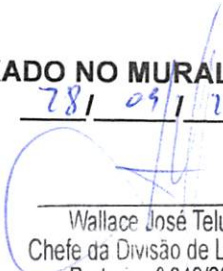
OBS.: OS ITENS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 E 38, FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL**EM:** 28/09/2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



000241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**
Processo Administrativo nº 031/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 063/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.150.919/0001-48, sediado na Rua Castelo Branco, nº 10, em Dorcas de Campos, Estado de Minas Gerais, CEP:36.213-000, Tel. (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407, E-mail: wlbolsas@uol.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Márcio Lopes Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.205.969, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 537.898.576-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário / R\$	Valor Total / R\$
------	-----------	------	------	----------------------	-------------------

**ANDERSON MARCIO
LOPES**
PEREIRA:53789857653Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:50:30
-03'00'

1



000242

01	Kit Dengue O kit dengue é composto por: 01 Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira), 01 Bandeira sinalizadora amarela de pano tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm, 01 Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml, 01 Espelho pequeno de bolso redondo ou oval c/ moldura em plástico, 02 Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto), 10 Lápis Preto Sextavado Hb N°2, 01 Lixa de papel nº 60; 01, 01 Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, com puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco), 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água, 01 Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm, 01 Fita métrica c/ 1,5 metros, 01 Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g. Marca: Própria	12	KIT	493,50	5.922,00
02	Botina de amarrar nº 46 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	02	PAR	180	360,00
03	Botina de amarrar nº 43 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	02	PAR	180,00	360,00
04	Botina de amarrar nº 41 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	02	PAR	180,00	360,00

ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653

Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:50:51 -03'00'



000243

05	Botina de amarrar nº 39 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	02	PAR	180,00	360,00
06	Botina de amarrar nº 38 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	06	PAR	180,00	1.080,00
07	Botina de amarrar nº 37 em couro nobuck, marrom, com lingüeta e colarinho microperfurado em dupla frontura, fechamento em amarrar, ilhoses e cadarço em poliéster. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobil. Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Marca: Marluvas	02	PAR	180,00	360,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANDERSON MARCIO
LOPES
PEREIRA:53789857653

Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:51:11 -03'00'



000244

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

ANDERSON MARCIO
LOPES
PEREIRA:53789857653

Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:51:27 -03'00'



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON MARCIO
LOPES
PEREIRA:53789857653

Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:51:44
-03'00'



000246

ANDERSON MARCIO
LOPES
PEREIRA:53789857653

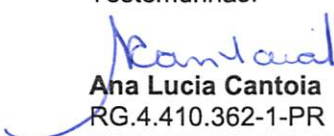
Assinado de forma digital por
ANDERSON MARCIO LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2020.09.29 15:52:00 -03'00'

W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
Anderson Márcio Lopes Pereira – Sócio-Diretor
CONTRATADA



Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:



Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34



Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR,
CPF.985.796.069-34



000247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**
Processo Administrativo nº 031/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 064/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.707.692/0001-24, sediado na Rua Morom, nº 1356 – apt. 404, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.010.031, Tel. (54) 98419-9727. E-mail: smartprinter@outlook.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Mateus Henrique Goetz**, portador da Carteira de Identidade nº 8.107.837.323, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 027.743.790-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário / R\$	Valor Total / R\$
31	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Incolor. Marca: Poli-ferr / Modelo Rio de Janeiro.	20	UNID.	7,79	155,80

1



32	Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato, lente curva, cor Fumê. Marca: Poli-ferr / Modelo Rio de Janeiro.	20	UNID.	7,79	155,80
----	---	----	-------	------	--------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde

71 3.3.90.30.00.00.00.00 0494 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





000249

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



000250

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MATEUS HENRIQUE
GOETZ

02774379032:347076920
00124

Assinado de forma digital por
MATEUS HENRIQUE GOETZ
02774379032:34707692000124
Dados: 2020.09.30 03:14:12
-03'00'



MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032

Mateus Henrique Goetz – Titular
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020**PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 019/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** W.L Bolsas Dores De Campos LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.**VALOR TOTAL:** R\$.8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020**PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 019/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Mateus Henrique Goetz 02774379032**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.**VALOR TOTAL:** R\$.311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

